

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARCELO FERREIRA

**PARA ALÉM DO CATIVEIRO: RELAÇÕES SOCIAIS ENTRE ESCRAVOS E
LIVRES NO PARANÁ OITOCENTISTA (1861-1884)**

CURITIBA

2013

MARCELO FERREIRA

**PARA ALÉM DO CATIVEIRO: RELAÇÕES SOCIAIS ENTRE ESCRAVOS E
LIVRES NO PARANÁ OITOCENTISTA (1861-1884)**

**Monografia apresentada ao curso de
Graduação em História, Departamento de
História, Setor de Ciências Humanas,
Letras e Artes da Universidade Federal do
Paraná como requisito parcial para a
obtenção do título de bacharel e licenciado
em História.**

Orientador: Prof. Dr. Luiz Geraldo Silva.

CURITIBA

2013

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente, as mulheres de minha família que ajudaram em minha criação, sendo meus maiores exemplos de superação e coragem no enfrentamento das dificuldades da vida, principalmente a minha amada mãe pela dedicação, carinho e confiança.

Ao meu orientador professor Luiz Geraldo pela colossal paciência, excelente orientação e pelo bom humor e momentos de descontração nas conversas.

Aos meus amigos José, Simone e Ana por tornarem o período de graduação mais agradável.

A querida Tanara pela alegria, carinho e companheirismo.

Ao meu grande amigo Adriano pela lealdade e conversas sempre animadas sobre tudo.

A todos aqueles que admiram a beleza e o valor das coisas simples.

SUMÁRIO

Resumo	v
Lista de tabelas	vi
Introdução	07
Capítulo 1: O Paraná da segunda metade do século XIX	11
1.1. Escravidão e população no Paraná da segunda metade do século XIX	11
1.2. Modernização e colonização	18
Capítulo 2: Trabalho escravo e desagregação da escravidão no Paraná	26
2.1. Pecuária no Paraná escravista	26
2.2. A consolidação da indústria ervateira no Paraná	31
Capítulo 3: Roubos, Tiros e Pauladas: tensões sociais e escravidão	35
3.1. O escravo e a cidade	35
3.2. O escravo no banco dos réus	38
3.3. Imigrantes e violência	42
3.4. O escravo e a Justiça	47
Considerações Finais	54
Fontes	56
Referências bibliográficas	57

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as relações sociais entre cativos e livres na sociedade paranaense do século XIX. A urbanização e concentração dos escravos nas cidades provocaram uma convivência mais intensa com outros setores livres da população. As políticas de controle social levadas a cabo pelas autoridades buscaram combater esta interação e a crescente autonomia dos cativos nas cidades, mas muitas vezes demonstraram serem inúteis devido ao aumento da sensibilidade antiescravista na segunda metade do século XIX. Com o exame dos processos-crimes envolvendo escravos e livres procurei investigar características da vida dos cativos de modo a perceber como era seu comportamento para além do cativo, numa configuração social diversa e formada por indivíduos de diferentes origens, inclusive imigrantes europeus, no ambiente urbano. Os processos criminais permitiram apresentar o escravo como um sujeito ativo no processo histórico, sendo seus crimes vestígios que apontaram para esclarecimentos sobre aspectos pertencentes ao cotidiano do sistema escravista.

Palavras-chave: Paraná, século XIX, escravos, imigrantes, crimes

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ, ANO DE 1854	13
TABELA 2 - POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ, ANO DE 1866	16

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo examinar as relações sociais entre cativos e livres na sociedade paranaense do século XIX. Esta sociedade era caracterizada pela presença do trabalho escravo nas mais diversas funções, desde as atividades portuárias no litoral, passando pelas culturas de subsistência, criatório e invernagem de gado nos Campos Gerais, até as tarefas ligadas ao beneficiamento de erva mate no Planalto Curitibano. Nas cidades estavam presentes os chamados negros de ganho, os domésticos que trabalhavam para o senhor e também os de aluguel¹. As fontes utilizadas foram os relatórios dos presidentes da Província do Paraná e, principalmente, processos-crimes envolvendo escravos, ambas pertencentes ao Arquivo Público do Paraná.

Diante do processo de urbanização e de uma perspectiva mais ampla e aberta das relações sociais numa sociedade escravista, que possibilitava uma circulação mais intensa dos cativos, na segunda metade século XIX, uma questão se faz presente. Seriam os crimes envolvendo escravos apenas reflexo de “resistência”, ou revelariam indícios de outras formas de convivência no cotidiano do sistema escravista? Através do exame dos processos criminais, busquei vestígios para compreender como se caracterizava a vida do escravo numa configuração social diversa e formada por indivíduos de diferentes origens no ambiente urbano.

A análise dos processos-crimes permite a abordagem das práticas de violência de modo a perceber interesses, tramas, sentimentos e projetos do cativo no âmbito de suas relações sociais, para dentro e para fora do cativeiro, possibilitando apresentar o escravo como um sujeito ativo no processo histórico, sendo seus crimes vestígios que permitem apontar para esclarecimentos sobre aspectos pertencentes ao cotidiano no sistema escravista. Nas diversas partes que compõem os processos são encontradas correspondências entre delegados e juízes, indagações policiais, o corpo de delito, e autos de perguntas e condenação. Além do tipo de crime cometido, são apresentadas as profissões, naturalidades e nível de educação dos envolvidos, tanto dos acusados como das testemunhas. Em suas páginas estão presentes diversos aspectos da sociedade como

¹ MACHADO, Maria Helena P. T. Sendo Cativo nas Ruas: a Escravidão Urbana na Cidade de São Paulo. In: *História da Cidade de São Paulo*, (Paula Pórta, org.), São Paulo: Paz e Terra, 2004, pp. 59-99, pp.16-20.

religiosos, familiares e relacionados ao mercado de trabalho. Nas palavras de Maria Helena Machado, esta fonte apesar do caráter institucional:

Permite o resgate de aspectos da vida do cotidiano, uma vez que, interessada à justiça em reconstruir o evento criminoso, penetra no dia-a-dia dos implicados, desvendando suas vidas íntimas, investiga seus laços familiares e afetivos, registrando o corriqueiro de suas existências²

A monografia foi dividida em três capítulos. No primeiro busquei argumentar sobre os números da população escrava na província paranaense, e discutir as mudanças ocorridas na economia brasileira do século XIX, as quais influenciaram o processo de modernização do país tais como a criação da Lei de Terras, o fim do tráfico de escravos, a introdução do trabalho assalariado e as políticas imigratórias. No segundo capítulo do trabalho, o intuito foi de demonstrar a importância da pecuária para a manutenção da escravidão no Paraná, considerada atividade econômica muito rentável nos séculos XVIII e XIX, onde o trabalho escravo foi largamente utilizado pelos fazendeiros na criação, tropeirismo e invernagem. Outro ponto abordado é o papel da indústria ervateira no processo de modernização e urbanização, responsável pelo afrouxamento da vigilância sobre os escravos nas cidades. A localização de engenhos nas cidades e ao redor destas provocava rápido desenvolvimento na região. Na economia do mate, a mão-de-obra escrava foi utilizada conjuntamente com a livre, nas fases de produção e no transporte da erva, o que contribuiu para o surgimento de relações sociais mais consolidadas nas cidades.

A partir da segunda metade do século XIX, ocorre o fim da hegemonia da pecuária devido ao surgimento gradual de uma economia urbana caracterizada pela presença do trabalhador livre e assalariado, e pelo domínio de novos produtos agrícolas como o mate. Com o fortalecimento da escravidão urbana, as relações dos cativos com a população livre eram mais intensas, o que causava preocupação as autoridades. Estas que procuravam meios para combater a crescente autonomia escrava nas cidades, onde contar com a comunidade para vigiar era cada vez mais difícil devido relações sociais estreitas que se estabeleciam no dia-a-dia.

No terceiro capítulo da pesquisa, visando aprofundar a análise das tensões sociais no cotidiano da sociedade escravista paranaense do século XIX, recorri a quatro

² MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo. Brasiliense, 1987, p. 23.

processos criminais envolvendo diretamente escravos e homens livres, pertencentes ao período entre 1861 e 1884. No primeiro processo de 1861, o réu é o cativo de nome José, com cerca de trinta anos, filho da costa da África, nascido no reino do Congo, acusado do assassinato de um dinamarquês durante a tentativa de roubo de algumas galinhas por este na cidade de Curitiba³. Aproveitando o envolvimento de um estrangeiro no caso, e o processo imigratório em desenvolvimento por aqueles anos, procurei explorar a figura do imigrante e sua relação com os escravos no ambiente urbano. Porém, o estrangeiro apresentado foge daquela imagem desejada pelas elites brasileiras, isto é, o homem europeu e trabalhador que deveria servir de substituto dos grupos sociais considerados preguiçosos e não condizentes com a modernidade, cede lugar aos criadores de problemas oriundos da Europa.

O segundo processo analisado pertence ao ano de 1870, onde o escravo Manoel, com cerca de dezessete anos, natural da Província do Rio Grande do Sul, é acusado de tentativa de homicídio na cidade de Curitiba, através do disparo com arma de fogo contra a pessoa de Joaquim Borges de Sampaio⁴. O referido cativo exercia ao mesmo tempo a função de negro de ganho e era alugado para outras pessoas, o que chamou minha atenção para a discussão sobre os aspectos destas atividades escravistas tipicamente urbanas que possibilitavam uma maior mobilidade dos escravos.

Outro caso examinado é oriundo do ano de 1881 em que o escravo Pelagio, de 14 anos, morador no quarteirão da Cachoeira, denuncia seu senhor José Francisco Guimarães por uma surra que supostamente o deixara aleijado, e também por manter seu irmão Paulino preso dentro de um quarto, acorrentado pelos pés e pelas mãos⁵. O menino Pelagio descreve seu senhor como um homem violento que costuma castigar corriqueiramente seus escravos. Por sua vez, Francisco Guimarães apresenta os irmãos como fujões e ladrões. A postura do cativo de 14 anos em denunciar seu senhor utilizando o argumento de excesso de violência, e a dificuldade deste último em controlar seus jovens escravos, trouxeram a necessidade de analisar o processo de perda da autoridade senhorial na segunda metade do século XIX.

As fontes utilizadas neste trabalho correspondem à época da crise do escravismo, onde a legislação imperial aos poucos retirava e enfraquecia o poder senhorial. A proibição de separação das famílias e açoites públicos em 1869, a Lei do

³ Arquivo Público do Paraná, Processo – Crime, Curitiba, PI - 6093-240.

⁴ Arquivo Público do Paraná, Processo – Crime, Curitiba, PI- 07007-268.

⁵ Arquivo Público do Paraná, Processo – Crime, Curitiba, PI - 7796.297.

Ventre Livre de 1871, e a aprovação da Lei dos Sexagenários em 1885, são exemplos que ilustram o contexto de aumento da sensibilidade antiescravista. Nestas circunstâncias, notou-se conseqüentemente nas posturas municipais, durante o século XIX, um progressivo abrandamento das penas infligidas aos escravos. Dessa maneira, outro ponto contemplado no último capítulo desta pesquisa foi o tratamento recebido pelos cativos nos julgamentos, e as leis que procuraram delimitar suas presenças fora do ambiente de trabalho, porém, não tiveram tanto eficácia na segunda metade do século XIX, pois nota-se que a urbanização intensificou as relações sociais entre os indivíduos livres e escravos.

As interações ocorriam tanto no ambiente de trabalho como nos momentos de diversão, jogos de azar e caçadas. Exemplo desta realidade encontrei no quarto processo criminal analisado, onde em 1884 o escravo Antonio de 18 anos, no Votuverava matou acidentalmente seu amigo Domingos Bento dos Santos com um tiro de espingarda durante uma caçada⁶. Assim, vigiar e punir não eram tarefas tão simples, visto que o escravo surge como ser social, e não apenas como um inimigo público e doméstico.

⁶ Arquivo Público do Paraná, Processo – Crime, Curitiba, PI - 8120.312

Primeiro Capítulo

O Paraná da segunda metade do século XIX.

1.1 Escravidão e população no Paraná da segunda metade do século XIX.

O trabalho escravo foi utilizado no Paraná desde o século XVII com a descoberta das jazidas de ouro na baía de Paranaguá, onde inicialmente a mão-de-obra indígena foi explorada juntamente com a de escravos africanos. A atividade de mineração incentivou o povoamento do litoral, atraindo pessoas de várias partes de Portugal e da América portuguesa, o que levou Paranaguá a ser elevada a categoria de vila em 1648⁷. Na trilha do ouro outros povoados se desenvolveram e foram promovidos a condição de vilas, tais como Curitiba (1693), Guaratuba (1771) e Antonina (1797). A ascensão da pecuária como principal atividade econômica a partir do século XVIII levou a substituição dos indígenas pelos africanos e, por conseguinte, ao aumento significativo da população escrava negra no século XIX. Dessa maneira, em 1836, o percentual de escravos chega a 18,4% do total da população de 42890 habitantes⁸.

Em sua pesquisa sobre demografia escrava no Paraná das primeiras décadas do século XIX, Horácio Gutiérrez chama a atenção para algumas das características peculiares desta região do país. Ele demonstra que o equilíbrio dos sexos entre os escravos foi dominante, que a maior parte dos cativos era de crioulos jovens oriundos do próprio Paraná, com grande número de crianças. Para o autor esta realidade vai contra os padrões encontrados nas populações cativas vinculadas à grande lavoura de exportação, onde o ritmo devastador de trabalho produziu um perfil demográfico que *“caracterizava-se por altas razões de masculinidade, estrutura etária inchada nas idades produtivas, fecundidade e nupcialidade diminutas, e elevada mortalidade”*⁹.

O tráfico incessante para repor a mão-de-obra, e o alto número de alforrias também foram fatores determinantes para a definição destes padrões demográficos nas áreas agroexportadoras. De acordo com Rafael Marquese, a partir do final do século XVII, o sistema escravista brasileiro *“passou a escorar-se em uma estreita articulação*

⁷ MARTINS, Romário. *História do Paraná*. Curitiba: Farol do Saber, 1995, p. 67.

⁸ PENA, E.S. *O Jogo da Face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. V.1 Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, UFPR, Curitiba, 1990, p. 39.

⁹ GUTIÉRREZ, H. *Senhores e escravos no Paraná, 1800 – 1830*. Dissertação (Mestrado em Economia) – USP, São Paulo, 1986, p. 150.

entre tráfico transatlântico de escravos bastante volumoso e número constante de alforrias”¹⁰, estratégia que não colocava em risco a ordem social escravista, visto que mantinha alto o fluxo de entrada de africanos escravizados no Brasil. Segundo o autor, a dinâmica de concessão da manumissão atrelada ao tráfico transatlântico, teria sido fundamental para o crescimento da população de escravos, e de negros livres e mulatos no país, o que explica a alta concentração deste grupo no total da população no início do século XIX, onde representava 27,8%, dos habitantes¹¹.

Em 29 de agosto de 1853 a Comarca de Paranaguá tornou-se a Província do Paraná e apresentava uma população composta predominantemente por livres, com parcela significativa de negros e pardos. O território contava com duas cidades, Curitiba e Paranaguá; sete vilas, Antonina, Guaratuba, Morretes, São José dos Pinhais, Príncipe (Lapa), Castro e Guarapuava; seis freguesias, Palmeira, Campo Largo, Ponta Grossa, Tibagi, Jaguaraíva e Rio Negro; e quatro capelas curadas, Palmas, Guaraqueçaba, Iguaçu e Votuverava¹².

As localidades litorâneas se dedicavam basicamente as atividades em torno da lavoura, comércio e beneficiamento de erva-mate. Paranaguá se destacava comercialmente devido ao seu movimentado porto, tendo mais importância econômica que Curitiba, e contava com uma população de 6.533 habitantes, sendo 1.274 (19,5 %) escravos¹³. No planalto curitibano grande parte da população ocupava-se do comércio de gado, da erva-mate e produção de alimentos de subsistência. Escolhida para capital da Província em 1854, Curitiba apresentava então 6791 habitantes, destes somente 578 (8,5%) eram cativos¹⁴.

A instalação do governo provincial e o crescimento dos engenhos de mate a partir de 1850 levaram ao crescimento das cidades, porém, na recém emancipada Província, grande parte da concentração da população escrava ainda estava presente na região dos Campos Gerais, mais precisamente nas fazendas de criação de gado que aumentaram em grande quantidade ao longo do século XVIII e primeira metade do XIX. O estabelecimento da pecuária como atividade econômica essencial contribuiu para a manutenção do trabalho escravo, tanto nesta região como em outras.

¹⁰ MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. *Novos Estudos - CEBRAP*. Nº 74, 2006, pp. 107-123, p. 109.

¹¹ Idem, p. 118.

¹² MARTINS, Romário. *História do Paraná. Op. Cit.*, p. 409.

¹³ PARANÁ. *Relatório do Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcelos*. Curitiba: Tipografia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854, p. 145

¹⁴ Idem, *Ibidem*.

No Relatório do Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcelos para o ano de 1854 é apresentado um total de 10179 (16%) escravos em uma população de 62258 habitantes. É possível notar a grande porcentagem de cativos principalmente em Ponta Grossa, que apresenta um total de 3033 habitantes, sendo 1059 (35%) escravos. Os números de Jaguaraíva também se destacam, já que de 1071 pessoas, 440 (41%) eram cativos nesta freguesia¹⁵. Com base nestes dados, é possível perceber que as regiões de pecuária pareciam dispor das maiores populações cativas, em termos percentuais, relativamente aos livres.

TABELA 1: POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ, ANO DE 1854

MUNICÍPIO	HABITANTES	LIVRES	ESCRAVOS
PARANAGUÁ	6533	5259	1274
GUARAQUEÇABA	3476	3228	248
GUARATUBA	1564	1389	175
ANTONINA	4160	3322	838
MORRETES	3709	2954	755
CURITIBA	6791	6213	578
SÃO JOSÉ	4660	4295	365
CAMPO LARGO	3690	3331	359
PALMEIRA	1818	1549	269
IGUAÇU	1652	1581	71
VOTUVERAVA	2018	1892	126
PRINCÍPE	5406	3548	1858
RIO NEGRO	1884	1807	77
CASTRO	5899	5103	796
PONTA GROSSA	3033	1974	1059
JAGUARAÍVA	1071	631	440
TIBAGI	1640	1286	354
GUARAPUAVA	2520	2141	379
PALMAS	734	576	158
TOTAL	62258	52079	10179

Fonte: *Relatório do Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcelos*. Curitiba: Tipografia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854.

¹⁵ *Idem, Ibidem.*

Segundo Magnus Roberto de Mello Pereira, a região dos Campos Gerais é aquela que melhor se caracterizou como sociedade escravista no Paraná, já que era ali onde predominavam as fazendas de criar ou invernar. Ademais, “*a composição da população confirma que, até os meados do século XIX, a sociedade ainda estava estruturada em torno de uma organização escravista do trabalho*”¹⁶, o que não ocorria no primeiro planalto onde o número de escravos era bem menor e a indústria ervateira nascia explorando predominantemente o trabalho livre. No litoral, a população sob cativo representava um percentual elevado, mas o grande número de homens de cor livres, sobretudo em Morretes, sugere a utilização simultânea de sua mão-de-obra com o trabalho de escravos na indústria ervateira, como ocorria nos serviços portuários¹⁷.

Para Terezinha Regina Bussetti Pardo, mesmo com a presença do escravo desde os trabalhos das minas até os engenhos de mate, a economia paranaense em nenhum dos seus “três ciclos” esteve sustentada pelo regime escravista, pois “*conviviam aqui, o trabalho escravo e a mão-de-obra livre, principalmente famílias que se dedicavam à agricultura em pequena escala*”¹⁸. Afirmação equivocada, pois apesar da existência de pequenas unidades escravistas, o trabalho escravo foi disseminado nas mais diversas atividades econômicas, e serviu de base para a organização da sociedade paranaense desde o século XVII.

Como lembra Eduardo Spiller Pena, a ocupação dos cativos do Paraná do século XIX se deu basicamente em atividades secundárias à economia imperial, já que a prioridade eram os altos rendimentos das lavouras do café e da cana, onde estavam presentes as grandes concentrações de escravos do Brasil. Mas, como afirma o autor:

*A predominância dos pequenos plantéis no Paraná, e em especial nos campos de Curitiba, não significa, por outro lado, que o escravismo tenha sido débil ou frágil nessa região. Pelo contrário, a existência de muitos proprietários possuindo poucos escravos pode ter alargado a base de sustentação política e social dessa forma coercitiva de expropriação de trabalho. Seria sem dúvida mais difícil contestar o regime se o mesmo se encontrava espalhado, penetrando todos os poros do tecido social*¹⁹.

¹⁶ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Semeando Iras Rumo ao Progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense, 1829-1889*. Curitiba: Ed. UFPR, 1996, p. 60.

¹⁷ Idem, *Ibidem*.

¹⁸ PARDO, Terezinha Regina Bussetti. *Das Relações familiares dos escravos no Paraná do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, UFPR, Curitiba, 1993, p. 30.

¹⁹ PENA, E.S. *O Jogo da Face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Op. Cit., p. 41.

A população escrava manteve-se crescente no Paraná provincial até 1866, quando representava 11,7% da população total como é possível perceber no relatório do Presidente da Província André Augusto de Padua Fleury. Neste se apresenta um total de 11596 cativos em uma população de 99087 habitantes. Entretanto, o percentual de escravos, relativamente aos homens livres, sofreu decréscimo no período de 12 anos, como é possível notar nos municípios analisados anteriormente (ver tabela 1). Paranaguá passou a contar com uma população de 8065 habitantes, destes 1101 (14%) eram cativos, uma queda de 6% em relação ao ano de 1854²⁰. Curitiba apresentou uma pequena redução de 0,5%, contava agora com 13627 habitantes, sendo 1086 (8%) escravos²¹. Nas regiões de domínio da pecuária a queda foi maior, Ponta Grossa sofreu baixa de 22%, passando a contar com 753 (13%) escravos, em um total de 6006 habitantes²². Jaguaraíva, por sua vez, evidenciou diminuição de 17%, possuindo 622 (24%) cativos, no total de 2626 habitantes²³.

²⁰ PARANÁ. *Relatório do Presidente da Província André Augusto de Padua Fleury*, 1866. Curitiba: Tipografia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1866, p. 59.

²¹ *Idem, Ibidem.*

²² *Idem, Ibidem.*

²³ *Idem, Ibidem.*

TABELA 2: POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA DO PARANÁ, ANO DE 1866

MUNICÍPIO	HABITANTES	LIVRES	ESCRAVOS
PARANAGUÁ	8065	6964	1101
GUARAQUEÇABA	4223	3993	230
GUARATUBA	2336	2140	196
ANTONINA	6347	5221	1126
MORRETES	3339	2779	560
CURITIBA	13627	12541	1086
SÃO JOSÉ	6145	5376	769
CAMPO LARGO	4998	4458	540
PALMEIRA	3356	2838	518
IGUAÇU	2565	2440	125
VOTUVERAVA	4873	4670	203
PRINCÍPE	8300	7096	1204
RIO NEGRO	3531	3417	114
CASTRO	6154	5043	1111
PONTA GROSSA	6006	5253	753
JAGUARAÍVA	2626	2004	622
TIBAGI	2934	2349	585
GUARAPUAVA	5428	4852	576
PALMAS	2901	2901
PORTO DE CIMA	1333	1156	177
TOTAL	99087	87491	11596

Fonte: *Relatório do Presidente da Província André Augusto de Padua Fleury*, 1866. Curitiba: Tipografia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1866.

A partir deste ano o número de escravos sofre decréscimo, constituindo em 1874 apenas 8.8% da população total de 127411 ²⁴. Isto era resultado do processo de desagregação do sistema escravista iniciado em meados do século XIX, principalmente devido a proibição do tráfico africano. Com isso, a mão-de-obra dos cativos paranaenses sofreu com o tráfico interno para as regiões cafeeiras que então se expandiam.

Como lembra Marquese, após 1830 o Brasil passou a dominar plenamente a produção mundial de café, explorando intensamente a força de trabalho escrava. Mesmo com a lei de 1831 que abolia o tráfico transatlântico para o Brasil, e diante da forte pressão diplomática e naval britânica, foi o grande número de escravizados entrados

²⁴ PENA, E.S. *O Jogo da Face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Op. Cit., p. 39.

ilegalmente que sustentou os altos patamares da produção cafeeira nas fazendas do Vale do Paraíba até o final da década de 1860²⁵.

Com a Lei Eusébio de Queirós, aprovada em 1850, que proibiu definitivamente o tráfico de escravos para o Brasil, os fazendeiros se voltaram fortemente para o tráfico interno para garantir a prosperidade da lavoura cafeeira. Marquese afirma que o período compreendido “*entre 1872-1881 representou o pico do tráfico interno de escravos no Brasil, com quase 100.000 escravos deslocados para as zonas cafeeiras do centro-sul, com claro predomínio das transferências interprovinciais sobre as intraprovinciais*”²⁶. Os principais compradores destes cativos foram os fazendeiros das zonas de fronteira, atendidas pelas novas ferrovias construídas na segunda metade do século XIX, responsáveis por impulsionar a expansão da cafeicultura brasileira. Regiões como Cantagalo e os municípios do “Oeste Novo” de São Paulo tiveram aumentos expressivos na população escrava com a chegada das ferrovias²⁷.

O tráfico interno no Brasil, segundo Marquese, procurou “*explorar, até os limites colocados pela Lei do Ventre Livre, o estoque da população escrava brasileira*”²⁸, não havendo preocupação com a manutenção da escravidão através da reprodução vegetativa. Dessa maneira, o tráfico interprovincial da década de 1870 preferiu os jovens do sexo masculino, nascidos no Brasil e oriundos de regiões onde os padrões de organização de trabalho eram muitos distintos das realidades das fazendas de café do centro-sul. Motivo de maior sofrimento para estes cativos, não acostumados com a disciplina e o ritmo de trabalho tão intensos, o que levou ao conseguinte aumento das tensões escravistas nas regiões cafeeiras que adquiriram grandes números de cativos no tráfico interprovincial²⁹.

O final do tráfico legal e o fortalecimento da cultura do café levaram ao rearranjo da população escrava no Brasil, sendo que a Província do Paraná não ficou fora deste processo. Spiller aponta que no período entre 1854 e 1885, um total de 1303 escravos teriam sido perdidos pelo Paraná, representando 12,2% de toda a população registrada para o ano de 1872³⁰. Mesmo estando fora do eixo das economias agro-

²⁵ MARQUESE, Rafael de Bivar. *Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX*. Texto apresentado no Seminário Mensal em Espaço e Sociabilidades UFPR, Curitiba, 2012, pp. 01-45, p. 17.

²⁶ Idem, p. 22.

²⁷ Idem, Ibidem.

²⁸ Idem, p. 26.

²⁹ Idem, Ibidem.

³⁰ PENA, E.S. *O Jogo da Face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Op. Cit., p. 89.

exportadoras, e contando evidentemente com menos escravos, a relevância da participação cativa na formação paranaense não deve ser subestimada.

Gutierrez ressalta que o Paraná, apesar do baixo percentual de cativos, “*foi uma sociedade escravista, e sua correlação com a propriedade da terra e os usos que a ela foram dados assim o demonstra*”³¹. O crescimento da economia paranaense dependeu do uso sistemático da mão-de-obra escrava. Em atividades como o tropeirismo que se originou no século XVIII, e consistia na venda e transportes de gados vacum, muares e mercadorias de uma região para outra; ou na indústria ervateira que se desenvolveu fortemente no século XIX, a exploração do trabalho escravo foi significativa. Com isso, os dados apresentados não devem ser ignorados para se entender a estrutura econômica e social da região paranaense que contou com o trabalho escravo nas relações de trabalho em diversas atividades entre os séculos XVII e XIX.

1.2 Modernização e colonização

O fim do tráfico atlântico, a criação de um novo regime de terras, o apoio à vinda de imigrantes, a introdução do trabalho assalariado e a expansão do comércio exterior foram mudanças fundamentais na economia brasileira do período oitocentista. Para Ricardo Tadeu Caíres, a extinção do tráfico negreiro na década de 1850 “*implicou a necessidade de grandes e importantes ajustes nas relações escravistas no Brasil, já que as dificuldades causadas pela futura escassez de mão-de-obra escrava poriam em risco a continuidade do próprio sistema*”³².

Com as fortes pressões internacionais contra o trabalho escravo, os grandes fazendeiros de café temiam ficar sem mão-de-obra, e o governo se via obrigado a organizar a questão agrária diante das transformações sociais e econômicas pelas quais passava o país. Desse modo, foi aprovada em 1850, a Lei de Terras, que buscava regular a propriedade da terra no Brasil, proibindo o costume de quem trabalha poder adquirir a terra onde vive por meio de ocupação. Assim, a aquisição de terras devolutas (públicas) seria possível somente pelo título de compra. Conforme Caíres, a referida lei visava utilizar os recursos obtidos com a venda das terras devolutas para subsidiar a vinda de

³¹ GUTIERREZ, Horácio. Donos de terras e escravos no Paraná: padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX. In: *História, São Paulo*, v.25, n.1, 2006, pp. 100-122, p. 120.

³² SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Curitiba: UFPR/SCHLA, 2007, p. 22.

imigrantes para o país, os quais deveriam substituir, paulatinamente, os escravos na grande lavoura³³.

Os camponeses só se tornariam donos das terras cultivadas após três anos de trabalho. Para Carlos Roberto Antunes dos Santos, essa lei deixava claro que não se desejava proprietários, mas sim “*colonos morigerados e laboriosos como força de trabalho para as propriedades agrícolas do Estado ou Particulares.*”³⁴ Contudo, como argumenta José Murilo de Carvalho, a Lei de Terras não teve êxito, mormente devido a recusa dos grandes proprietários rurais em arcar com os custos da imigração, já que o projeto original previa taxas e impostos ligados a terra. Por isso, o autor afirma que esta lei representou a incapacidade do governo em vencer a resistência dos proprietários na implementação de medidas contrárias a seus interesses³⁵.

Visão compartilhada por Claudia Christina Machado e Silva, que demonstra o fiasco da Lei de Terras em promover a imigração de trabalhadores europeus, pois devido à forte oposição dos proprietários das grandes lavouras, alguns pontos da lei, essenciais para gerar os fundos necessários, não foram aprovados, principalmente um imposto territorial sobre as propriedades até então legalizadas. A autora afirma que a omissão na questão dos impostos

*Assinala uma contradição com objetivo da lei, que era promover a imigração de trabalhadores europeus. Pode-se concluir desse fato que a lei de terras fracassou em seu principal objetivo, demonstrando que o governo, naquele momento, não conseguia aprovar medidas que contrariassem os interesses senhoriais. Para compreendermos a recusa das elites provinciais às propostas de colonização devemos considerar as diversas clivagens regionais, ou seja, as especificidades próprias a cada província que podia conformar-se ou não às proposições do projeto de colonização*³⁶.

Diante do fracasso da lei em conseguir novas fontes de mão-de-obra, e da extinção do tráfico negreiro internacional na década de 1850, a solução encontrada para

³³ Idem, p. 58.

³⁴ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *História da Alimentação no Paraná*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995, p. 99.

³⁵ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Relume Dumará, 1996, p. 313.

³⁶ SILVA, Claudia Christina Machado e. *Escravidão e grande lavoura: o debate parlamentar sobre a Lei de Terras (1842 – 1854)*. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas – UFPR, Curitiba, 2006, p. 127.

suprir a demanda da grande lavoura foi a intensificação do tráfico interprovincial, que perdurou até as vésperas da abolição em 1888.

A diminuição da entrada de cativos no país não significou o fim da escravidão, mas a partir de meados do século XIX podemos identificar um processo gradual de transição para um sistema de trabalho livre. Devido às pressões internas e externas, e com o fim do tráfico negreiro internacional, a economia cafeeira que se consolidava como principal produto de exportação não podia se escorar apenas no trabalho escravo, surgindo a necessidade de adaptação aos padrões da economia mundial, moldada no trabalho assalariado.

Deste modo, ficam evidentes as profundas modificações na estrutura econômico-social do Brasil a partir da segunda metade do século XIX, onde a grande expansão da produção mercantil e as transformações nas relações de trabalho impulsionavam a elaboração de projetos para modernizar o país. No Paraná, o processo de modernização e colonização se deu através do embate entre políticas nacionais e regionais, dentro do sistema econômico mundial pautado no modo de produção capitalista.

De acordo com Santos, a economia da pecuária e a exportação do mate, na segunda metade do século XIX, marcam a inserção da comunidade paranaense ao contexto da economia brasileira e no processo capitalista de Economia-Mundo³⁷. A criação, em 1853, da Província do Paraná seria consequência direta deste processo de fortalecimento do sistema exportador, visto que o Paraná concentrou capitais devido às relações comerciais com o Prata. A expansão do comércio externo levou ao agravamento da escassez na produção de alimentos de subsistência no Brasil. Nesta realidade, notou-se no Paraná, por parte do governo provincial, a preocupação em estabelecer políticas econômicas e sociais, que conciliassem os interesses imperiais, de exportação, com as necessidades regionais de alimentação para a população.

A abolição do tráfico e extinção gradativa da escravidão, gerando a expansão e necessidade do trabalho livre, a Lei de Terras proposta pelo Governo Imperial, e a crise internacional que interferiu na economia do mate, fizeram com que os governos provinciais implementassem medidas para a diversificação da estrutura econômica paranaense, com a introdução do processo imigratório e colonizador³⁸. A partir da segunda metade do século XIX inicia-se o fim da fase espontânea de ocupação das

³⁷ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. Op. Cit., p. 92.

³⁸ Idem, p. 35.

terras paranaenses, sendo os projetos de imigração assumidos pelo Estado que em seguida estimulou a iniciativa privada para a mesma empreitada³⁹.

Para Cecília Hauresko e Gabriel Moteka, com a vinda da Família Real, em 1808, instituía-se a necessidade da implementação e desenvolvimento da pequena propriedade no Brasil, que “*passa a ocupar então os espaços vazios valorizando a terra e se tornando assim uma camada intermediária entre os latifundiários e os escravos, sendo ao mesmo tempo mercado consumidor e mão-de-obra*”. Teria cabido a ela a função de diversificar a produção agrícola para abastecer os grandes domínios monocultores e as populações urbanas, já que as grandes propriedades se ocupavam da produção para o mercado de exportação.⁴⁰

A política imigratória no Paraná provincial teve seu maior grau de desenvolvimento na administração de Lamenha Lins a partir de 1876, onde ocorre o estabelecimento de vários núcleos coloniais em torno de Curitiba, gerando maior fluxo de alimentos, pois os colonos agora eram colocados próximos aos consumidores e tinham acesso a novas estradas em melhores condições para produzirem alimentos para o mercado da capital.

Em 1876, através da promulgação de Lei nº 451, referente ao estabelecimento dos imigrantes em colônias nos centros urbanos, o governo criou 12 colônias aos arredores de Curitiba, onde se fixaram 4.000 colonos. Além disso, foram construídas 103 quilômetros de estradas de rodagem, gerais e vicinais pra ligar as colônias a Curitiba. Dentre as muitas colônias existentes ao redor de Curitiba, se destacam Santa Cândida, Órleans, D. Pedro, D. Augusto, Tomás Coelho, Lamenha, Santo Inácio e Riviere. Essas colônias produziam gêneros alimentícios como milho, feijão, batata e principalmente o centeio. A grande maioria dos agricultores era de poloneses, sendo que o conjunto destas colônias apresentou no início de 1878, um quadro populacional de 3.464 camponeses, sendo 3.338 imigrantes poloneses, o que perfazem 96, 3%⁴¹.

Havia outras colônias e aldeamentos no interior e no litoral, responsáveis pelo abastecimento do resto da província e produção para exportação. Se destacam Assungui, Superagui, S. Venâncio, Pilarzinho, Abranches, Argelina, N. S. do Porto, Eufrasina, Pereira, Alexandra e Colônia Militar do Jataí. Os aldeamentos eram S. Pedro de

³⁹ HAURESKO, Cecília e MOTEKA, Gabriel. *A pequena propriedade agrária no Paraná Tradicional: origem, localização e caracterização*. Disponível em: <http://www.rc.unesp.br/igce/simpgeo/1076-1093cecilia.pdf>, p. 07.

⁴⁰ Idem, p. 05.

⁴¹ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. Op. Cit., p. 112.

Alcântara, São Jerônimo e Paranapanema⁴². A produção agrícola das colônias e dos aldeamentos era baseada no cultivo de gêneros alimentícios como arroz, feijão, milho, mandioca, algodão e até café, mas devido à distância dos centros consumidores e as péssimas condições das estradas uma pequena parte dos excedentes eram comercializados. As colônias e aldeamentos do interior serviam também para ocupar as áreas mais distantes dos povoamentos.

Conforme Denise Colatusso, a imigração no Paraná teve como objetivo inicial constituir mão-de-obra para a agricultura de subsistência, visando suprir a falta de produtos no mercado local e, num segundo momento, utilizar os novos trabalhadores em obras públicas⁴³. A autora afirma que fatores como o remanejamento da escravaria para os cafezais, a partir de 1850, a mobilização de grande parte da população para a crescente economia do mate e o desenvolvimento da urbanização, tornaram os paranaenses dependentes da exportação de artigos produzidos no exterior e em outras províncias. Diante da carestia e dos altos preços dos alimentos, o caminho encontrado pelo governo provincial para resolver os problemas foi a introdução de colonos estrangeiros⁴⁴.

A inauguração da Colônia Assungui, em 1860, fez parte da primeira fase de colonização dirigida diretamente pelas autoridades provinciais. Estabelecida em regime de pequenas propriedades, localizava-se a aproximadamente 100 quilômetros de Curitiba. Depois de estabelecida recebeu trabalhadores brasileiros, franceses, ingleses, italianos, alemães, espanhóis e suecos, totalizando, em 1875, 1.824 pessoas, sendo 48% de brasileiros e 52% de imigrantes estrangeiros⁴⁵.

Todavia, mesmo contando com investimento do governo, esta colônia não deu os resultados esperados por estar distante do principal mercado consumidor do Paraná e pela falta de infra-estrutura das estradas de rodagem que ligavam à capital. Com isso, muitos trabalhadores estrangeiros abandonaram suas propriedades devido às dificuldades de escoamento de seus produtos agrícolas. O Presidente da Província Venancio José de Oliveira Lisboa, em 1871, justifica a necessidade de melhoria nas estradas:

⁴² Idem, pp. 113-120.

⁴³ COLATUSO, Denise Eurich. *Imigrantes alemães na hierarquia de status da sociedade luso-brasileira (Curitiba, 1869 a 1889)*. Dissertação (Mestrado em História) - Setor de Ciências Humanas – UFPR, Curitiba, 2004, p. 13.

⁴⁴ Idem, *Ibidem*.

⁴⁵ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *Op. Cit.*, p. 68.

*Província nova e de um futuro brilhante pelos excelentes elementos de prosperidade que com profusão lhe liberalizou a Providencia, requer por isso mesmo um esforço equivalente do trabalho do homem para poder patentear a abundancia de seu solo abençoado. Tenho sentido com desvanecimento que a aspiração dos paranaenses é abrir caminho que mostre os tesouros desta rica parte do império, fazendo estradas que exponha ao mercado os seus haveres*⁴⁶.

Roberto Lamb demonstra que no ideário colonizatório, a construção de estradas era fundamental para o desenvolvimento, e sua importância era reconhecida tanto pelas elites quanto pelos colonos. Para os primeiros representava, sobretudo, um estímulo à colonização e a concretização parcial de um ideal de progresso, que tornasse a sociedade provincial mais civilizada. Enquanto que para os segundos, além de resolver os problemas de comercialização de sua produção, a criação de estradas significava “*pôr fim às dificuldades existentes que impediam contatos mais freqüentes entre compatriotas e, mesmo, entre imigrantes de origens diversas*”⁴⁷, melhorando assim a vida social dos colonos.

A necessidade de melhorar as vias de comunicação da província ficou evidente logo quando o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcelos assumiu a presidência, em 1854, e autorizou o início da construção da estrada da Graciosa, que foi concluída somente em 1873⁴⁸. Sua criação juntamente com a estrada de ferro Curitiba-Paranaguá, finalizada em 1886, pretendia cumprir a missão econômica e modernizadora almejada pelas autoridades. Além disso, segundo Lamb, serviram “*temporariamente para obviar o mal*” representado pela aglomeração de estrangeiros⁴⁹, principalmente polacos e italianos, que despossuídos de terra e emprego, viviam nos arredores da capital nos primeiros anos da década de 1880.

Estrangeiros desocupados e vagando na miséria pelas cidades, causavam preocupação aos administradores provinciais, visto que evidenciavam uma realidade contrária a idealização de superioridade racial e cultural dos imigrantes europeus. O projeto de modernização desejado pelas elites no Brasil depositava na figura do

⁴⁶ PARANÁ. *Relatório do Presidente da Província Venancio José de Oliveira Lisboa*, 1871. Curitiba: Tipografia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1871, p. 05.

⁴⁷ LAMB, Roberto. *Uma jornada civilizadora: imigração, conflito social e segurança pública na Província do Paraná – 1867 a 1882*. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, UFPR, Curitiba, 1994, p. 52.

⁴⁸ MARTINS, Romário. *História do Paraná*. Op. Cit., p. 113.

⁴⁹ LAMB, Roberto. *Uma jornada civilizadora: imigração, conflito social e segurança pública na Província do Paraná – 1867 a 1882*. Op. Cit., p. 96.

imigrante branco europeu, a esperança de um futuro próspero e civilizado. Estes homens laboriosos, conhecedores de técnicas inovadoras de plantio e de pele clara, deveriam ser o oposto dos negros, caracterizados com estereótipos negativos que os desqualificavam para o trabalho no processo civilizador.

Contudo, muitos dos imigrantes que chegaram ao país estavam mais aptos aos trabalhos mecânicos do que à lavoura. Na província do Paraná não foi diferente, pois como lembra Colatusso, a colônia Assungui que deveria ser um modelo de sucesso, “*foi abandonada pelos imigrantes, sendo que a maioria dos colonos eram completamente estranhos aos trabalhos de cultivo da terra*”⁵⁰. A falta de trabalho em obras públicas seria o motivo para muitos destes trabalhadores se deslocarem para Curitiba em busca de empregos⁵¹.

Com a urbanização e a disputa por serviços, a vida nas cidades expôs uma faceta indesejada do imigrante, que não atendia as expectativas criadas pelos governantes provinciais. Muitos destes estrangeiros se mostraram avessos a moral e aos bons costumes, cometendo crimes e causando muitos problemas para as autoridades. O ócio era visto como o causador dos males, uma vez que a relação entre miséria e criminalidade já era bastante propagada. De acordo com Lamb, o trabalho teria a função regeneradora da sociedade, por isso as ordens provinciais eram para que as autoridades policiais combatessem a vagabundagem, criando emprego para colonos pobres e sem meios de sustento que fossem encontrados perambulando pelas cidades⁵².

Outro aspecto que causava preocupação e diminuía o otimismo com relação aos imigrantes, era a convivência destes com escravos e toda parcela pobre da população no ambiente urbano. A aproximação era inevitável, já que nas mais diversas atividades, durante a segunda metade do século XIX, o trabalho escravo e o de libertos foram utilizados conjuntamente com o do imigrante. Trabalharam lado a lado na construção civil, como jornaleiros agrícolas, biscateiros ou na condução de tropas⁵³. Exemplo dessa interação foi a indústria do mate, onde o trabalho conjunto de imigrantes com cativos levou ao conseguinte aumento dos laços de solidariedade. Situação que dificultou a

⁵⁰ COLATUSO, Denise Eurich. *Imigrantes alemães na hierarquia de status da sociedade luso-brasileira (Curitiba, 1869 a 1889)*. Op. Cit., p. 19.

⁵¹ Idem, p. 20

⁵² LAMB, Roberto. *Uma jornada civilizadora: imigração, conflito social e segurança pública na Província do Paraná – 1867 a 1882*. Op. Cit., p. 96.

⁵³ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Semeando Iras Rumo ao Progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense, 1829-1889*. Op.Cit., p. 78.

tarefa das autoridades de vigiar e controlar estes grupos para manter a ordem nas cidades.

Com isso, nota-se que o Paraná buscou implantar o projeto de modernização e desenvolvimento para a Província, sendo a colonização e substituição do cativo pelo trabalhador livre, fundamental neste processo. No Brasil, de meados do século XIX, devido à desagregação da sociedade escravista, o trabalho livre passa a ser valorizado, deixando de ser visto como algo degradante e repulsivo, para representar algo nobre, isto é, o caminho para o progresso e a civilização. Portanto, o imigrante europeu aos olhos das autoridades provinciais e imperiais, passa a ser visto como o agente modernizador da sociedade e da economia brasileira, que devia com sua experiência povoar as terras e cultivar os gêneros alimentícios em abundância, garantindo o abastecimento. Porém, muitos destes estrangeiros não se adaptaram aos ideais de perfeição imaginados pelas elites, apresentando uma face não condizente com o projeto de transformação que deveria extinguir os maus costumes enraizados no país, representantes do atraso e barbárie.

Segundo Capítulo

Trabalho escravo e desagregação da escravidão no Paraná

2.1. Pecuária no Paraná escravista

Devido à diminuição do ouro encontrado na Baía de Paranaguá e as descobertas desse minério noutras regiões do Brasil como Minas Gerais e Cuiabá no final do século XVII, cresceu o interesse da população dos garimpos paranaenses para aquelas regiões. A mineração deixou de ser a atração no território paranaense e a vida econômica voltou-se para outras atividades, entre elas a pecuária que ganhou destaque, visto que o comércio de gado com a região de Minas Gerais se tornou mais lucrativo. Alguns mineradores se fizeram tropeiros, invernadores e criadores de gado e retiraram das minas o pessoal necessário para a nova empreitada⁵⁴.

O tropeirismo teve um papel de suma importância para a história da economia do Brasil, alcançando seu apogeu nos séculos XVIII e XIX. Percorrendo distantes caminhos e trilhas que ligavam as localidades das regiões sul, sudeste e centro-oeste, foi responsável pelo crescimento do comércio de mercadorias e de animais de carga numa época em que o sistema de transporte era limitado. Os tropeiros viajavam pelo interior da colônia alugando seus serviços e a capacidade de carga de seus animais, e também exerciam o papel de mensageiros, já que muitas vezes levavam notícias dos moradores de uma localidade para outra no imenso território brasileiro.

Com o crescimento da demanda no mercado interno foi necessário criar condições para melhorar a comunicação e o transporte do gado entre o sul e o restante da colônia. A solução foi a criação do caminho do Viamão em 1730 que ligava as terras gaúchas às paulistas, passando pelos Campos Gerais, até chegar a Sorocaba. Dado o tamanho do percurso, que podia durar vários meses, era preciso descansar as tropas e engordá-las diversas vezes no trajeto antes de apresentá-las aos compradores. Inúmeras pousadas, que serviam para descanso das tropas, foram criadas ao longo do caminho, dando origem a várias cidades como Palmas, Ponta Grossa, Lapa, Jaguariaíva e Castro, contribuindo no povoamento da região dos Campos Gerais. Diante disso, Romário Martins declara:

O comércio e a criação de gado tiveram pois uma influência decisiva no povoamento do território

⁵⁴ MARTINS, Romário. *História do Paraná. Op. Cit.*, p. 270.

*paranaense, muito maior certamente que a mineração do ouro, que não fixava populações senão muito excepcionalmente como são os casos de Paranaguá no litoral e Curitiba e São José dos Pinhais no Planalto*⁵⁵.

Conforme Gutiérrez, os fazendeiros paranaenses participavam da venda de tropas indo buscar pessoalmente, ou mandando buscar, muares e cavalos sulinos. Esse comércio incentivou a formação de fazendas, tanto para alugar pastos como para criar e vender animais, ou, com mais frequência, ambas⁵⁶. Na primeira metade do século XIX, a criação viveu seu auge no Paraná, o que é demonstrado pelo autor, através de dados referentes aos anos 1825-26, principalmente sobre as regiões de Castro e Ponta Grossa.

Nessa época Castro possuía 33 fazendas de criar, e a freguesia de Ponta Grossa contava com 12. O total aproximado de gado vacum nas fazendas do Paraná era de 52.610 cabeças, das quais cerca de 58% estavam concentradas nas duas localidades. Com relação ao gado cavalariço, o Paraná contava com um estoque de 8.591 animais, sendo 54% pertencentes às fazendas de Castro e Ponta Grossa. Outros tipos de animais eram encontrados em menor número. Os muares eram apenas 367 cabeças no território paranaense. Já o total de carneiros e ovelhas chegava a 3.165, os quais 31% estavam divididos entre Castro (21%) e Ponta Grossa (10%)⁵⁷. Com a consolidação da ocupação dos campos ao longo dos caminhos das tropas, em 1836 o número de fazendas de criação já era de 88 nas regiões de Castro, Lapa e Curitiba⁵⁸.

Como foi demonstrado no capítulo anterior deste trabalho, o estabelecimento e fortalecimento da pecuária como empresa econômica fundamental contribuiu para a conservação do trabalho escravo no Paraná, pois nas palavras de Gutiérrez, “os fazendeiros de gado dominavam a economia local e eram donos não apenas dos rebanhos, mas também da terra e dos escravos”⁵⁹. A mão-de-obra cativa foi utilizada na criação, tropeirismo e invernagem, o que explica a grande concentração de escravos na região dos campos gerais. Em algumas localidades como Ponta Grossa, em 1854, 35% dos habitantes eram escravos, e Jaguaçuva no mesmo ano possuía 41 %.

Octavio Ianni, em estudo que aborda o escravismo na região paranaense afirma que “a própria natureza da economia pecuária colocava a força de trabalho na

⁵⁵ Idem, *Ibidem*.

⁵⁶ GUTIÉRREZ, H. Fazendas de gado no Paraná escravista. In: *Topoi*, Rio de Janeiro, n. 9, 2004, pp. 102 – 127, p. 103.

⁵⁷ Idem, pp. 105 - 106.

⁵⁸ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *Vida material e vida econômica*. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação (SEED), 2001, p. 63.

⁵⁹ GUTIÉRREZ, H. *Fazendas de gado no Paraná escravista*. *Op. Cit.*, p. 103.

contingência de cristalizar-se sob a forma social escrava” ⁶⁰, já que a mudança de interesse da mineração para pecuária a partir do final do século XVII transportou desde o início toda a estrutura apoiada no trabalho cativo, pois muitos dos indivíduos que se estabeleceram nos campos levaram seus escravos consigo para a nova atividade econômica.

Nas fazendas, os escravos eram empregados na produção de alimento, agricultura, artesanato e serviços domésticos. Contudo, é preciso ressaltar que no grupo social das propriedades também existia os agregados, indivíduos considerados livres, que trabalhavam para os fazendeiros em troca da concessão de um pedaço de terra para produção própria. Muitas vezes as relações entre as famílias de agregados e a do proprietário da fazenda não se limitavam ao trabalho, podendo também existir o compadrio⁶¹.

Santos afirma que as fazendas eram auto-suficientes, pois eram responsáveis pela produção de sua própria comida: carne de porco, milho, feijão, mandioca e arroz⁶². Posição compartilhada por Miriam Hartung, que defende que as propriedades pouco participavam do governo colonial e eram auto-suficientes, visto que produziam alimentação, vestuário, mobiliário, defesa, instrumentos de trabalho, material para construção de casas, entre outros⁶³. Entretanto, essa visão já foi superada em pesquisas mais recentes como demonstra Bruna Marina Portela, pautada na análise de inventários e listas nominativas das fazendas de Castro, a tese da auto-suficiência das fazendas dos Campos Gerais cai por terra, uma vez que *“as dívidas dos proprietários mostram que estes compravam todo tipo de produtos, desde milho até tecidos, no sistema comercial que vinculava os Campos Gerais a outras partes meridionais da América portuguesa”* ⁶⁴.

O poder econômico e político no Paraná da primeira metade do século XIX estava concentrado na classe dos senhores proprietários de terras. Nas fazendas de criação de gado se reproduziam as relações entre senhor e escravo, e acentuavam-se os

⁶⁰ IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. São Paulo: Hucitec Curitiba: Scientia et Labor, 1988, p. 36.

⁶¹ HARTUNG, Miriam. Muito além do céu: Escravidão e estratégias de liberdade do Paraná do século XIX. *Topoi*, v. 6, n.10, jan. -jun. 2005, pp. 143-191, p. 148.

⁶² SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *História da Alimentação no Paraná*. Op. Cit., p. 90.

⁶³ HARTUNG, Miriam. Muito além do céu: Escravidão e estratégias de liberdade do Paraná do século XIX. Op. Cit., p. 148.

⁶⁴ PORTELA, Bruna Marina. *Caminhos do cativo: a configuração de uma comunidade escrava (Castro, São Paulo, 1800-1830)*. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, UFPR, Curitiba, 2007, p. 65.

laços patriarcais característicos da estrutura social do Brasil deste período. Para Santos, durante a fase de predomínio da Sociedade Campeira:

*Os criadores controlaram a vida política paranaense e ditaram as normas de relações sociais. Com o espírito patriarcal, e segundo a hierarquia de valores, o senhor tomou como um dos pontos mais importantes a posição social. E, nesse caso, a demonstração do poder repousava sobre a escravidão, que se tornou então necessária, também, como medida de riqueza*⁶⁵.

Sendo assim, a atividade criatória e a comercialização do gado vacum e dos muares, baseadas no trabalho escravo, foram importantes para a formação da sociedade paranaense a partir do final do século XVIII, contribuindo para a povoação dos campos e expansão da comunidade provincial. A partir do início do século XIX, o Paraná ancorado na pecuária escravista, se integra ao contexto da economia brasileira, cumprindo o papel de suprir as necessidades das regiões exportadoras. A vinda da corte para o Rio de Janeiro e o crescimento da Capitania de São Paulo favoreceram aos criadores e comerciantes de gado⁶⁶. Conforme João Fragoso, a multiplicação das fazendas de gado do sul foi sustentada pelas vendas para o território paulista, e para os mercados carioca e fluminense⁶⁷. O ciclo do gado viveu seu esplendor na primeira metade do século XIX, onde os fazendeiros eram a classe mais poderosa, principais possuidores de terras e escravos, porém, a segunda metade do século traria mudanças responsáveis pelo fim desta hegemonia.

A desagregação da sociedade campeira foi consequência de algumas transformações ocorridas a partir da segunda metade do oitocentos, que criaram dificuldades para a pecuária se manter como principal atividade econômica do Paraná. O alicerce da vida econômica dos Campos Gerais durante grande parte do século XIX foi a criação e o comércio de muares, entretanto, as fazendas de criar foram sendo relegadas a segundo plano pelos proprietários, pois era mais lucrativo alugarem as terras para os tropeiros repousarem e engordarem o gado, isto é, as invernadas⁶⁸.

Em 1860, cerca de 30.000 muares invernaram permanentemente nos Campos Gerais, sendo que aproximadamente 30% do total anual de cabeças comercializadas nas

⁶⁵ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *História da Alimentação no Paraná*. Op. Cit., p. 80.

⁶⁶ PORTELA, Bruna Marina. *Caminhos do cativo: a configuração de uma comunidade escrava (Castro, São Paulo, 1800-1830)*. Op. Cit., 01

⁶⁷ FRAGOSO, João. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 – 1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p. 138.

⁶⁸ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *Vida material e vida econômica*. Op. Cit., p. 61

feiras de Sorocaba eram oriundas das invernadas do Paraná⁶⁹. Com isso, ocorre a decadência da criação de gado e uma grande valorização das terras nas regiões dos Campos Gerais. A Guerra do Paraguai (1864-1870), também favoreceu a crise que atingiu a criação e os mercados sulinos, já que provocou uma escassez de ofertas durante o período de conflito.

Outro fator primordial para o declínio da atividade pecuária de criação foi a concorrência com as estradas de ferro que se tornaram nova alternativa de transporte de gado, sendo este acontecimento responsável pela completa ruína do tropeirismo, pois o transporte com mulas não era mais necessário. Esta realidade é evidenciada nos números de animais comercializados anualmente na feira de Sorocaba que chegam a atingir a média de 100.000 nos anos 1856 -1860, mas a partir desta década sofrem grande queda, chegando à última década do século com média de apenas 5 mil cabeças⁷⁰.

Cecília Maria Westphalen, em sua pesquisa sobre o comércio de tropas, apresenta o relato de David dos Santos Pacheco, Barão dos Campos Gerais, considerado um dos principais tropeiros, no qual é possível perceber a preocupação com a difícil situação dos negócios de muare em função do advento das estradas de ferro:

Suponho que as muitas estradas de ferro que se têm feito e se estão fazendo têm concorrido para a diminuição da procura de burros, como acontece hoje na estrada de Santos, que ocupava muitas mil bestas, hoje não mais. A estrada de Sorocaba a São Paulo, está perto de ficar concluída e também dispensará um grande número e assim por diante⁷¹.

Com a crise na sociedade pastoril, os grandes proprietários migram para as cidades, encerrando as atividades de criação e agricultura de subsistência. A burguesia do mate e da madeira prevalece sobre a classe dos criadores, controlando o poder político na Província. O surgimento gradual de uma economia urbana caracterizada pela presença do trabalhador livre e assalariado contribuiu para o fortalecimento da supremacia da cidade sobre o campo.

⁶⁹ Idem, *Ibidem*.

⁷⁰ WESTPHALEN, Cecília Maria. *O Barão dos Campos Gerais e o comércio de tropas*. Curitiba: CD Editora, 1995, p. 16.

⁷¹ Idem, p. 57.

2.2. A consolidação da indústria ervateira no Paraná

A erva-mate é uma planta nativa do solo dos planaltos e planícies meridionais do continente latino-americano, chamada em outros tempos de congonha, era conhecida dos indígenas e utilizada apenas para consumo interno. A partir do século XVIII, preocupado com a expansão econômica do sul do Brasil, o governo português demonstrou maior interesse nas atividades de produção do mate e autorizou às populações do sul do país a estabelecerem relações comerciais com a Colônia do Sacramento e Buenos Aires. Como consequência, a exploração da erva ganhou importância no mercado nacional e internacional aumentando sua influência na economia paranaense⁷².

Por volta da década de 1820, com o aumento na produção que visava atender aos mercados platinos, o mate tornou-se o principal produto de exportação do Paraná, posição que manteve ao longo de todo o século XIX. Conforme Santos, na conjuntura de emancipação política de São Paulo 1851/1854, a exportação brasileira dependia quase que exclusivamente do mate paranaense exportado pelo porto de Paranaguá⁷³. O crescimento da economia ervateira seria um dos motivos para a elevação do Paraná à categoria de província, visto que *“durante esta fase, os desejos de liberdade política estão diretamente ligados à necessidade de expansão comercial”*⁷⁴. Com isso, as elites paranaenses desenvolveram o desejo de organizar um governo próprio, ao mesmo tempo em que o governo central brasileiro passou a olhar com maior interesse a região.

De acordo com números apresentados por Wachowicz, em 1853 o Paraná possuía 90 engenhos de beneficiamento do mate, sendo o produto paranaense consumido em grande escala nos mercados de Buenos Aires, Valparaíso, Montevideu e Rio de Janeiro⁷⁵. Já Dennison de Oliveira afirma que por ocasião da Emancipação Política da Província encontravam-se em Morretes 47 engenhos e em Curitiba, 29⁷⁶. Contudo, os esforços voltados para o comércio do mate esvaziaram a atenção e a mão-de-obra da agricultura de subsistência. O deslocamento de grande parte da população, livre e escrava, para as economias mercantis, aliado ao fortalecimento do tráfico

⁷² COSTA, Samuel Guimarães da. *A Erva-Mate*. Curitiba: Scientia et Labor, 1989, pp. 23-29.

⁷³ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *História da Alimentação no Paraná*. Op. Cit., p. 32.

⁷⁴ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *Vida material e vida econômica*. Op. Cit., p. 43

⁷⁵ WACHOWICZ, Ruy Christovam. *História do Paraná*. Curitiba: Editora Gráfica Vicentina, 1972, p. 96.

⁷⁶ OLIVEIRA, Dennison de. *Urbanização e Industrialização no Paraná*. Curitiba: SEED, 2001, p. 27.

interprovincial para São Paulo e Rio de Janeiro, foi um fator agravante para a difícil situação na produção de subsistência, que não possuía trabalhadores suficientes.

Após a Guerra do Paraguai, o volume de exportação da erva-mate paranaense para os países do Prata aumentou, favorecido pelos sérios problemas econômicos enfrentados pelos paraguaios, que eram os maiores concorrentes da produção do Paraná. O auge da indústria ervateira do Estado ocorreu a partir de 1872, com a industrialização, responsável por absorver grande parte da classe operária, e pelo estabelecimento de novos engenhos em Curitiba e nas regiões ao redor da capital. Na cidade de Campo Largo, em 1875, já eram encontrados 13 engenhos⁷⁷.

O comércio do mate promoveu maior circulação de capital e industrialização. A necessidade de criar melhores meios de transporte, entre o planalto de Curitiba e o Litoral, levou ao início da construção da Estrada da Graciosa em 1855 e sua posterior conclusão em 1873. Esta possibilitou a utilização de carroções, que substituíram o transporte inicialmente feito por tropas de muares, cumprindo assim sua missão econômica⁷⁸. A demanda por transporte só foi definitivamente solucionada com a construção da ferrovia, que atravessava a Serra do Mar, entre os anos de 1855 e 1880.

Estas transformações aliadas à imigração, como demonstramos no capítulo anterior, favoreceram o desenvolvimento de Curitiba, que teve sua estrutura econômica modificada pela implementação de vários engenhos na região. No bairro do Batel foi construída, em 1878, a Fábrica Tibagy que apresentou grandes inovações tecnológicas da época para o preparo da erva-mate, mediante a introdução do motor a vapor, trituradores, peneiras e compressores mecânicos⁷⁹. Os serviços de manutenção dos engenhos, a embalagem e o conseqüente transporte da erva-mate, exigiam a utilização de diversas empresas e profissionais em variados setores e atividades como metalurgia, serraria, marcenaria e gráfica. Para Oliveira, esse processo conferiu extraordinário impulso ao conjunto da economia paranaense durante o período de ascensão das exportações da erva. Além disso, a indústria ervateira introduziu uma sofisticada divisão do trabalho no interior dos engenhos e contribuiu para a formação do trabalho assalariado, traços do capitalismo industrial⁸⁰.

A exploração do mate foi uma economia de caráter predominantemente urbano e de livre mercado. Com as inovações tecnológicas e a crescente complexidade de sua

⁷⁷ SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *Vida material e vida econômica. Op. Cit.*, p. 53

⁷⁸ MARTINS, Romário. *História do Paraná. Op. Cit.*, p. 114.

⁷⁹ COSTA, Samuel Guimarães da. *A Erva-Mate. Op. Cit.*, p. 47.

⁸⁰ OLIVEIRA, Dennison de. *Urbanização e Industrialização no Paraná. Op. Cit.*, pp. 27-28.

industrialização, passou a se exigir a presença de indivíduos mais capacitados nas fábricas. Como vimos no capítulo anterior, o incentivo a entrada de imigrantes europeus, principalmente após 1850 com as leis de restrição a entrada de africanos no Brasil, ajudou a suprir esta necessidade. O encarecimento dos cativos, o contexto abolicionista e a eficácia do trabalho dos grupos europeus em diversas áreas, desde a agricultura até as ocupações urbanas, foram fatores que permitiram aos imigrantes permear “*progressivamente a estrutura econômica e social da comunidade*”⁸¹.

Para Octavio Ianni, a dinâmica da indústria ervateira propiciava a destruição do trabalho escravo, pois com a mecanização e as renovações tecnológicas sofridas com o crescimento das exportações, a substituição do escravo por máquinas novas e trabalhadores livres estava de conformidade com as exigências que buscavam aumentar a produção⁸². Esta opinião nos leva a crer erroneamente que a escravidão foi uma instituição incompatível com a modernidade capitalista, todavia, esta contradição não existe.

Como demonstra Robin Blackburn, ao analisar a construção do escravismo no Novo Mundo, a escravidão esteve intimamente ligada aos projetos de busca pela modernidade. Para ele, o elo entre modernidade e escravidão expõe o lado obscuro do progresso, uma vez que “*a conjunção de modernidade e escravidão é estranha e desafiadora, já que o elemento mais atraente da modernidade sempre foi a promessa de maior liberdade pessoal e auto-realização*”⁸³. Este tema também é explorado por Rafael Marquese, que ao discutir as relações entre escravidão e modernidade nas Américas, defende que não existiu descompasso entre a escravidão negra e a modernidade econômica e a política liberal no continente⁸⁴.

No caso da indústria ervateira, não houve rompimento imediato com a escravidão, o trabalho escravo e o livre caminharam lado a lado. Inicialmente, a mão-de-obra utilizada era predominantemente escrava, porém, com a chegada de numerosos grupos imigratórios e a necessidade de adaptação aos moldes da indústria exportadora capitalista, a mão-de-obra cativa foi utilizada conjuntamente com a livre, nas fases de produção e após, no transporte da erva-mate.

⁸¹ IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. *Op. Cit.*, p.158.

⁸² Idem, p. 86.

⁸³ BLACKBURN, Robin. *A construção do escravismo no Novo Mundo, 1492 – 1800*. Trad. Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Record, 2003, p. 32.

⁸⁴ MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660 – 1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 379.

É inegável o papel fundamental desempenhado pela industrialização da erva-mate no processo de urbanização e modernização do Paraná, já que permitiu o surgimento de novas cidades. Como ressalta Pereira, a localização de engenhos nas cidades e ao redor delas provocava rápido desenvolvimento, sendo que a população ligada à economia da erva:

*Agiu no sentido de reordenar os espaços urbanos paranaenses. Passou a exigir do estado ruas pavimentadas, iluminação noturna, saneamento e lugares para passeio, demandas típicas de quem vive em caráter permanente na cidade*⁸⁵.

A importância da erva mate no processo de desagregação do escravismo no Paraná também é abordada por Pereira, que demonstra a relação entre a urbanização provocada pela indústria, e o afrouxamento do controle sobre os cativos nas cidades. Segundo o autor, com o enfraquecimento da economia de subsistência causada pelo interesse no mate, ocorre a quebra dos vínculos paternalistas nos quais se apoiava o poder dos grandes fazendeiros⁸⁶. As pessoas nas fazendas eram, quase sempre, tuteladas pelos senhores rurais, e tinham a incumbência de colaborar na vigilância sobre os escravos. Contudo, no ambiente urbano estes ex-tutelados deixaram de cumprir esta função fundamental à sobrevivência da escravidão. Nas fábricas de mate foram utilizados “*escravos e ex - escravos, fazendo com que livres e cativos, independentes de suas condições jurídicas distintas, perdessem sua especificidade social*”⁸⁷. Esta convivência levou a intensificação das relações entre livres e cativos, e a conseguinte diminuição do controle sobre os escravos.

Dessa forma, a atividade ervateira provocou mudanças produtivas e sociais na sociedade paranaense a partir de meados do século XIX. Como reflexo desta economia, ocorre o estabelecimento de um mercado de trabalho urbano e industrial, o aumento da escravidão do tipo urbana e o fortalecimento das interações sociais entre livres e escravos no cotidiano das cidades, o que contribuiu para a dissolução do escravismo no Paraná.

⁸⁵ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Semeando Iras Rumo ao Progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense, 1829-1889. Op. Cit.*, p. 11.

⁸⁶ Idem, p 12.

⁸⁷ Idem, *Ibidem*.

Terceiro Capítulo

Roubos, Tiros e Pauladas: tensões sociais e escravidão

3.1. O escravo e a cidade

Na primeira metade do século XIX, a sociedade paranaense foi organizada predominantemente pelo regime de trabalho escravo de tipo rural. Já na segunda metade daquele século com o deslocamento de grande parte da população livre e escrava para as economias exportadoras, a Província foi caracterizada pela presença da escravidão urbana. Nas cidades notavam-se fortemente algumas divisões nos tipos de escravos, existiam os chamados negros de ganho, que trabalhavam fora de casa, os domésticos que trabalhavam para o senhor e também os de aluguel⁸⁸.

A vida na cidade possibilitava uma maior flexibilidade nas relações escravistas, a dinâmica dos serviços colaborou para uma circulação mais intensa e autônoma dos cativos no dia-a-dia, visto que muitas vezes podiam ficar longe dos olhos de seus senhores por um período para trabalharem. Neste ambiente, a rua era o espaço de sociabilidade por excelência, onde escravos podiam entrar em contato com outros escravos, e com pessoas livres pertencentes aos setores populares, sem uma vigilância tão eficiente⁸⁹.

As autoridades e os senhores procuravam maneiras para combater esta crescente autonomia no meio urbano, onde contar com a comunidade para vigiar era cada vez mais difícil devido à convivência dos cativos com a população livre. Para manter a ordem pública era preciso controlar os escravos, libertos e os pobres livres que compartilhavam o mesmo espaço social, ao trabalharem juntos nas mais diversas atividades, desde a construção civil até nas fábricas de mate. Ou mesmo se juntando nos momentos de diversão, onde as relações sociais se fortaleciam.

A dificuldade em monitorar os movimentos dos cativos nas cidades fica exposta nas posturas municipais. Em 1829 já é possível perceber a preocupação dos vereadores de Curitiba com relação aos fandangos ou rodas, considerados imorais e perigosos pelas autoridades e elites.

Tendo sido sem proveito todas as providências policiais até agora dadas, para se extirparem os batuques, que sem mais razão que a corrupção dos costumes, se têm arraigado neste Povo, e que dão azo à perpetração de

⁸⁸ MACHADO, Maria Helena P. T. *Sendo Cativo nas Ruas: a Escravidão Urbana na Cidade de São Paulo. Op. Cit.*, pp. 16-20.

⁸⁹ *Idem*, p. 21.

*muitos delitos que resultam da promiscuidade de ambos os sexos da classe imoral de escravos, e libertos, que não fazem tais ajuntamentos senão para dar pasto à devassidão e à desordem da crápula, com ofensa manifesta da moral pública, e tranqüilidade dos Povos*⁹⁰.

Na visão das classes dominantes o caminho para conservar a ordem pública era através do controle das manifestações culturais das classes populares. Por isso, na continuidade do texto é estabelecido:

*Artigo primeiro = Que nenhum individuo deste Município faça nem consinta fazer-se em sua Casa dentro desta Vila, suas Freguesias, Capelas e seus subúrbios, ajuntamento para batuques, sem prévia licença por escrito do respectivo Juiz de Paz, cuja licença será apresentada ao Competente Oficial de quarteirão: sob pena de pagar uma multa de quatro a oito dias de prisão que será julgada pelo mesmo Juiz de Paz = Artigo segundo = Os Juizes de Paz não concederão tais licenças, senão com muito justificado motivo: inda em tais casos especificarão em suas licenças, que os donos da casa em que tais ajuntamentos tiverem lugar não consentam ai escravos de ambos os sexos furtivamente subtraídos das casas de seus senhores bem como filhos famílias e pupilos sem consentimento de seus pais ou tutores, debaixo das penas cominadas no artigo antecedente além da responsabilidade por qualquer desordem que por tal ocasião acontecer = Artigo terceiro = se não compreendem nas antecedentes disposições aqueles bailes ou funções, que por motivo de regozijo público ou particular a qualquer família tiverem lugar em casas decentes e entre gente morigerada. Curitiba, 24 de setembro de 1829. (P.c.c.j2)*⁹¹

Os escravos eram considerados inimigos em potencial para a manutenção dos bons costumes. Para a sociedade escravista, inibir sua participação nos batuques e festas significava civilidade. Dessa maneira, no artigo terceiro da postura municipal ficam liberados apenas os bailes organizados por “gente morigerada” em “casas descentes”.

Muitos aspectos do escravismo urbano são apontados por Maria Helena Machado em pesquisa sobre a cidade de São Paulo, onde a autora lembra que até quase o último quartel do século XIX não era costume das classes mais abastadas, principalmente mulheres, freqüentarem as ruas. Estas eram o espaço de quitandeiras, tropeiros e escravos de ganho. Bicas e chafarizes da capital paulistana, durante o século

⁹⁰ *Apud.* PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. *Livro dos 300 anos da Câmara Municipal de Curitiba*. Curitiba, 1993, p. 32.

⁹¹ *Idem, Ibidem.*

XIX, serviam como ponto de encontro de cativos, forros e pobres em geral, que desfrutavam nestes locais de uma “*sociabilidade menos vigiada, muitas vezes claramente turbulenta e indisciplinada*”⁹².

A tensão da escravidão nas grandes cidades foi alvo de estudos como o de João José Reis, que ao pesquisar a greve dos ganhadores de 1857, apresentou características do sistema escravista na cidade de Salvador, demonstrando o caráter explosivo do cotidiano de um centro com grande concentração de escravos e negros libertos, que dominavam as ruas da cidade para trabalharem. Estes trabalhadores de rua chamados de *ganhadores* decidiram interromper suas atividades em 1857, como protesto contra uma postura municipal que estabelecia novas regras para o exercício de suas funções na cidade de Salvador. A obrigatoriedade de pagarem por uma licença, e utilizarem uma chapa de metal no pescoço com o número de inscrição sempre que tivessem no ganho, foram alguns dos pontos da lei que causaram o descontentamento dos negros. A paralisação durou mais de uma semana, e conseguiu pressionar para algumas mudanças na lei como, por exemplo, a abolição da taxa de matrícula. Conforme Reis, o movimento dos ganhadores deixou claro que eles “*eram trabalhadores informais, mas coletivamente organizados*”⁹³, que tinham consciência de sua importância para o funcionamento da cidade, a qual era extremamente dependente deles.

Como destaca Marilene da Silva, nas cidades houve uma adaptação da escravidão ao novo ambiente, onde as relações se transformaram, sendo necessárias novas estratégias de convivência entre proprietários, escravos e autoridades. Nas palavras da autora, o escravo não deve ser analisado apenas como mão-de-obra, mas “*como elemento integrante e ativo desta sociedade de senhores, libertos, escravos, brancos pobres que no seu dia-a-dia criaram, ajustaram e reconheceram seus papéis sociais*”⁹⁴.

A dinâmica da escravidão urbana aumentou as possibilidades de relação dos cativos com outros segmentos sociais, gerando transtornos e preocupações, sobretudo para as autoridades das cidades onde a comunidade escrava era maior, como Rio de Janeiro e Recife. No caso do Paraná, de acordo com Pereira, os vínculos econômicos e afetivos originados pela interação entre os cativos e a população pobre livre, minaram a

⁹² MACHADO, Maria Helena P. T. *Sendo Cativo nas Ruas: a Escravidão Urbana na Cidade de São Paulo. Op. Cit.*, p. 25

⁹³ REIS, João José. A greve negra de 1857 na Bahia. *Revista USP*. São Paulo, nº 18, 1993, pp.6-29, p. 29.

⁹⁴ SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: HUCITEC, 1988, p. 111.

vigilância que deveria ser desempenhada pelo conjunto da comunidade, e contribuíram para a formação de uma importante rede de acobertamento para as fugas de escravos⁹⁵. Para conhecermos mais detalhes do universo do cotidiano escravo paranaense, um caminho muito produtivo é através dos processos-crimes, que permitem inferir o comportamento dos cativos, enquanto sujeitos ativos no processo histórico, e identificar os espaços de atuação destes na paisagem citadina do século XIX.

3.2. O escravo no banco dos réus

Em 1870, o escravo Manoel, com cerca de dezessete anos, natural da Província do Rio Grande do Sul, foi acusado de tentativa de homicídio na cidade de Curitiba, através do disparo com arma de fogo contra a pessoa de Joaquim Borges de Sampaio. Conforme a acusação, na noite de vinte e oito de maio, no quarteirão do Marmeleiro, o réu Manoel introduzindo uma arma de fogo por uma fresta da parede, da casa de Joaquim Borges de Sampaio, desfechou sobre este um tiro no rosto.

Nenhuma das testemunhas ouvidas no processo declarou ter visto quem foi o autor do disparo, inclusive a vítima. As suspeitas recaíram sobre Manoel, em um primeiro momento, porque ele conhecia Joaquim Borges de Sampaio e foi visto na região na véspera do crime, andando armado com uma espingarda.

A motivação do crime seria vingança, já que supostamente o escravo tentou roubar cinco mil réis de Borges de Sampaio anteriormente, mas foi repreendido. Preso, Manoel confessou ter sido o responsável, porém voltou atrás e se declarou inocente das acusações. Alegou que havia dito ser o atirador, perante o subdelegado, porque foi obrigado e ameaçado pelo cunhado da vítima, Francisco de Paula França em cuja casa o réu morava há algum tempo.

No primeiro interrogatório Manoel disse trabalhar em serviços de roça para sua senhora, porém durante o processo nota-se que ele exercia ao mesmo tempo a função de negro de ganho e era alugado para outras pessoas. Questionado sobre qual seria a razão pela qual não avisou seus senhores sobre uma viagem, ele respondeu “*que não deu parte quando saiu, porque tendo ido ao Butiatuba vender uns doces, de ordem da*

⁹⁵ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Semeando Iras Rumo ao Progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense, 1829-1889. Op. Cit.*, p. 78.

família de Paula França... quando chegou em casa era muito cedo e estavam eles todos acomodados ainda” ⁹⁶.

Em outro momento é possível perceber que ele apenas estava alugado ao tal Paula França, ” *em cuja casa ele réu morava a um tempo por estar alugado a ele, digo ao mesmo Paulo França, trabalhando a seu serviço em seu sítio no lugar chamado taquará no rocio desta cidade”* ⁹⁷.

Ponto interessante a ressaltar sobre o processo de Manoel, é que notamos uma grande mobilidade do escravo, pois sua condição de negro de ganho e aluguel para outros senhores possibilitava que desfrutasse de certa autonomia. Como lembra Machado, o ganho era uma modalidade tipicamente urbana de emprego da mão-de-obra escrava, que permitiu a alguns cativos usufruírem de visível autonomia, “*sendo muitas vezes difícil discernir, pela notável independência com que transitavam na cidade e tratavam de seus próprios negócios, a condição cativa dos mesmos*”⁹⁸. Os escravos de ganho podiam receber do seu senhor parte do lucro obtido com sua atividade. Em outros casos, ao atingirem a meta imposta por seu dono, ficavam com o excedente para si.

Assim, teriam que dispor de sua força de trabalho, passando a maior parte do tempo nas ruas da cidade à procura de serviços. A expectativa de muitos destes cativos era acumular o necessário para comprar a própria alforria, porém o objetivo não era tão simples, já que a modalidade de ganho estava atrelada a condição direta do escravo sustentar seu senhor, sendo muitas vezes o único meio de sobrevivência de seu dono, que por isso não desejava conceder a liberdade facilmente. Em pesquisa sobre a escravidão de ganho no Rio de Janeiro do século XIX, Luiz Carlos Soares afirma que apesar de alguns escravos adquirirem a liberdade, a formação de um pecúlio para a compra de alforria era “*praticamente impossível, sobretudo devido às altas quantias que os senhores exigiam como pagamento*” ⁹⁹. Nestes casos, o ganho era mais um mecanismo de controle, que podia reforçar a submissão dos escravos aos seus senhores, pois a esperança de comprar a alforria os deixavam com uma postura mais acomodada.

Muitos senhores dependiam excessivamente dos negros de ganho, visto que tiravam o seu sustento e o de seus familiares do dinheiro recebido dos escravos. Conforme Marilene da Silva, o escravo ao ganho possibilitava suprir a subsistência ou

⁹⁶ Arquivo Público do Paraná, Processo – Crime, Curitiba, PI- 07007-268.

⁹⁷ Idem, Ibidem

⁹⁸ MACHADO, Maria Helena P. T. *Sendo Cativo nas Ruas: a Escravidão Urbana na Cidade de São Paulo. Op. Cit.*, pp. 17-18

⁹⁹ SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de Historia*. São Paulo. V.8 n° 16, 1988, pp. 107-142, pp. 133-134.

complementar a renda de categorias sociais intermediárias, que levavam uma vida extremamente difícil no sistema escravista¹⁰⁰. Soares demonstra que após 1850 a grande maioria daqueles que exploravam o trabalho dos escravos de ganho era constituída por indivíduos pobres e de camadas médias, proprietários de um ou dois escravos¹⁰¹. A pressão para que os cativos conseguissem o dinheiro era grande, pois ao contrário seriam castigados, o que levava muitos a recorrerem desesperadamente a roubos, prostituição e mendicância.

Outro fator que permitia a Manoel andar livremente por certas regiões da cidade era ele possuir uma roça, o que aponta para a existência de um espaço de terra cedido pelo senhor para a plantação de alimentos de subsistência, já que estes eram motivos de preocupação no Paraná devido à sua escassez. Os esforços voltados para o comércio do mate esvaziaram a atenção e a mão de obra para a agricultura de subsistência. Esta estaria reduzida somente às pobres lavouras de cana e arroz, no litoral, que movimentavam pequenos engenhos, e no planalto curitibano às escassas plantações de milho.¹⁰²

O costume de ceder um espaço de terra para o escravo trabalhar em proveito próprio, em seus dias de folga, foi motivo de discussões na historiografia da escravidão brasileira. Ciro Flamarion Cardoso defende que a “brecha camponesa” representava para os senhores a possibilidade de minimizar o custo de manutenção e reprodução dos escravos, ligar o escravo à fazenda e evitar fugas. Enquanto que, para o escravo, a possibilidade de dispor de uma economia própria era muito importante, tanto econômica quanto psicologicamente¹⁰³. Para Eduardo Silva, ao reservar uma porção de terra, os senhores estavam utilizando outro mecanismo ideológico de dominação, visando a manutenção da ordem escravista, que permitia aumentar “*a quantidade de gêneros disponíveis para alimentar a escravaria numerosa, ao mesmo tempo que fornecia uma válvula de escape para as pressões resultantes da escravidão.*”¹⁰⁴

Na visão de Pena, os lotes independentes cultivados pelos escravos não simbolizam “*meros apêndices dos interesses econômicos senhoriais*”¹⁰⁵, mas um

¹⁰⁰ SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão* Op. Cit., p. 147.

¹⁰¹ SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Op. Cit.*, p. 128.

¹⁰² SANTOS, C. R. A. *Op. Cit.*, p. 35- 36.

¹⁰³ CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. Brasília: editora Brasiliense, 1987, p. 59.

¹⁰⁴ REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 28.

¹⁰⁵ PENA, E.S. *O Jogo da Face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. V.2 *Op. Cit.*, p. 195.

espaço onde o cativo surge como ator social, que pode exercer o poder de negociação com a dominação senhorial, uma vez que ficam evidentes as manifestações dos escravos no sentido de sobreviver um pouco melhor sob a escravidão. Neste sentido, a “brecha camponesa” não significava apenas uma distração do cativo, já que o escravo, segundo o autor, compreendia o pequeno lote de terra:

*Como um direito adquirido frente aos serviços prestados ao senhor; como um espaço livre onde teria a oportunidade de acumular pequenos excedentes para concretizar sua liberdade; como posse, enfim (palavra remota a seu vocabulário existencial), de um lugar ou canto só seu, sossegado, e se possível, longe dos olhos de seus senhor.*¹⁰⁶

Manoel cuidava de sua roça com dedicação, e quando ficou sabendo que alguns animais a estavam estragando, saiu rapidamente para averiguar, sem avisar seus senhores e armado com uma espingarda. A importância de seu pedaço de terra era maior que o medo do castigo. Questionado sobre o motivo de ir armado, respondeu que era seu costume andar com uma espingarda sempre que ia a roça. Controlar as armas nas mãos de escravos era uma preocupação das posturas municipais:

*Artigo segundo = O escravo que for achado com ditas armas, além da perda delas será publicamente castigado com vinte açoites. Curitiba, 24 de setembro de 1829*¹⁰⁷

Esta regulamentação parece não ter funcionado tão bem, já que os próprios senhores permitiam a seus cativos o acesso a diversos tipos de armas como facas e espingardas, necessárias no serviço doméstico, de caça, e para espantar animais das plantações. Em 1884, por exemplo, o escravo Antonio de 18 anos, no Votuverava matou Domingos Bento dos Santos com um tiro de espingarda durante uma caçada. Pelo depoimento das testemunhas, bem como de acordo com o próprio acusado, o homicídio teria sido um acidente, já que a vítima possuía vínculo de amizade com o denunciado. A verdadeira intenção de Antonio teria sido acertar com um tiro uma paca, porém a vítima se colocou na trajetória da bala e foi atingida mortalmente na coxa direita. No fim do julgamento, no ano de 1884, foi reconhecido pelo juiz que o episódio realmente foi um

¹⁰⁶ Idem, p. 196.

¹⁰⁷ Apud. PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Fazendeiros, industriais e não-morigerados: ordenamento jurídico e econômico da Sociedade Paranaense (1829-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, UFPR, Curitiba, 1990, p. 106.

acidente, sendo o réu absolvido¹⁰⁸. Dessa maneira, cativos andando armados pela cidade não causavam constrangimento aos moradores, que viam com naturalidade este fato.

O processo de Manuel permitiu perceber traços da dinâmica social que pautava suas relações no cotidiano de uma sociedade escravista. Resistir à escravidão podia levar a lutas e enfrentamentos diretos, como as revoltas e rebeliões. Contudo, outras estratégias foram utilizadas pelos escravos, que procuraram se adaptar de modo a suportar os dias no cativeiro. O negro Manoel não aceitou assumir a culpa por um crime que não cometeu, mesmo sendo ameaçado pelo senhor. No julgamento, em 1871, foi absolvido pelo júri, porém, o promotor apelou alegando ser necessário esclarecer pontos obscuros ou duvidosos do caso. Para os jurados a inocência do escravo era clara, por isso o argumento do promotor de que o réu tinha confessado em um primeiro momento, e possuía motivos para cometer o crime, não surtiu efeito novamente, sendo Manoel absolvido por unanimidade no segundo julgamento no mesmo ano de 1871.

3.3. Imigrantes e violência

No Brasil da metade do século XIX o sonho das autoridades e elites era modernizar o país através da figura do imigrante europeu, trabalhador e disciplinado, que devia substituir o trabalho escravo que estava desestabilizado e com os dias contados, além de transformar a sociedade brasileira com sua experiência e técnicas inovadoras de plantio, pele clara e seus hábitos de vida civilizados.

Como vimos no primeiro capítulo, o processo de imigração e modernização levado a cabo pelos governos provinciais do Paraná, também buscava com o estabelecimento de colônias, combater a crônica carestia de alimentos de subsistência e a falta de braços para o cultivo, em um contexto de fortalecimento da economia de exportação. Os colonos europeus deveriam trazer todo o conhecimento e técnicas para a manutenção da terra. As expectativas do governo podem ser sentidas na fala de Lamenha Lins em 1876:

Por sua posição geográfica, felizes condições topográficas, amenidade do clima e fertilidade do solo, o Paraná é a província do império mais apropriada para receber em seu seio imigrantes de todos o países, colonos laboriosos que procuram novo lar e uma pátria

¹⁰⁸ Arquivo Público do Paraná, Processo – Crime, Curitiba, PI - 8120.312

*onde encontrem o seu bem estar e elementos para firmar o futuro de seus filhos.*¹⁰⁹

À medida que se aproximava a abolição, as preocupações das autoridades com relação à substituição do braço escravo aumentavam. Os cativos eram considerados incapazes de se adaptarem a disciplina do trabalho livre, devido à vivência durante vários anos no regime escravista, seriam naturalmente voltados a ociosidade e vadiagem quando estivessem livres.

Esta crença das classes dominantes é analisada por Sidney Chalhoub, ao abordar o período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, no Rio de Janeiro. Com base nos debates sobre o projeto de repressão da ociosidade, o autor demonstra que os libertos eram vistos como potenciais bandidos pelos parlamentares, pois carregavam maus hábitos e não seriam comprometidos com os valores de uma sociedade civilizada. Trabalho era sinônimo de moral, por isso a sociedade deveria ser protegida “*dos efeitos nocivos trazidos por centenas de milhares de libertos – indivíduos sem nenhum senso de moralidade.*”¹¹⁰

O problema da inserção dos libertos no mercado de trabalho foi um fator para a situação de tensão no Rio de Janeiro durante a República, pois estes sempre eram preteridos por imigrantes brancos, vistos como mais trabalhadores e confiáveis. Além disso, os imigrantes deveriam ajudar na regeneração da cidade, isto é, tornar o Rio de Janeiro um local moderno e civilizado, comparável a Europa elegante e desenvolvida. Esta política deixou a situação dos negros ainda pior, sendo os empregos mais dinâmicos reservados para os brancos, o que segundo Chalhoub, criou uma situação de “*marginalização ocupacional dos não-brancos*”¹¹¹, que ajudaria a explicar a histórica subordinação racial do negro pós-abolição, não somente no Rio de Janeiro e São Paulo, mas também em outras partes do Brasil.

O imigrante deveria representar novos tempos, ocupando o espaço no mercado de trabalho, antes destinado aos grupos sociais considerados imorais e preguiçosos. Entretanto, os anseios das autoridades não foram totalmente satisfeitos, já que a convivência com os escravos e libertos era necessária nas mais diversas atividades. Muitas vezes trabalhando lado a lado, ou freqüentando as mesmas festas, batuques e

¹⁰⁹ PARANÁ. Relatório do Presidente da Província Adolpho Lamenha Lins, 1876. Curitiba, Tipografia da Viuva Lopes, 1876, p. 81.

¹¹⁰ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. São Paulo: Editora UNICAMP, 2001, p. 71.

¹¹¹ Idem, p. 81.

jogos de azar, compartilhavam o mesmo espaço social, deixando amostra a outra imagem do imigrante, isto é, a dos indisciplinados e causadores de problema oriundos da Europa.

Aspectos da criminalidade envolvendo imigrantes estrangeiros são apresentados por Boris Fausto em pesquisa sobre a cidade de São Paulo, no período entre 1880 e 1924, caracterizada por intensas transformações socioeconômicas e culturais, decorrentes dos últimos anos do regime escravista e da expansão da produção cafeeira, na qual uma grande massa de imigrantes e libertos formavam a maior parte da população pobre da cidade. É neste contexto de grande crescimento demográfico que, segundo Fausto, aparece “*a outra face da imigração, a dos fracassados, dos aventureiros, dos fugitivos da justiça, que não se enquadra nos moldes do abnegado trabalhador, da gente ativa que estava suplantando os nacionais na pequena indústria e no comércio*”¹¹².

No Paraná, conflitos e delitos onde o imigrante aparece como personagem contraventor, responsável por desordens e vadiagem, também eram comuns. Alguns acontecimentos colocavam em evidência uma realidade inconveniente para os governos e classes dominantes, obrigados a testemunhar situações em que os discursos de superioridade, social e cultural, do europeu com relação aos negros não se aplicavam.

Muitas vezes ocorria uma inversão de valores, que apresentava o escravo como sujeito moralmente superior ao imigrante estrangeiro. Casos como do cativo José, com cerca de trinta anos, filho da costa da África, nascido no reino do Congo, acusado em 1861 do assassinato de um dinamarquês durante a tentativa de roubo de algumas galinhas por este na cidade de Curitiba. Como relata uma das testemunhas do processo:

[...] na noite do dia vinte e um a uma hora mais ou menos da madrugada, ouviu chamarem por ele testemunha e saindo de casa encontrou com o preto José escravo de Juscelim Franco de Sousa, que lhe pediu uma corda para amarrar um homem; e não tendo ela testemunha a corda, foi buscar em casa de sua vizinha, Joaquina Rosa, e entregou ao referido preto José, que passou a amarrar um homem que se achava por terra, digo que se achava postado no chão, e como visse aquele homem no chão sem falar, perguntou ao preto José, o que tinha acontecido a aquele homem; Respondeu-lhe que era um alemão que queria roubar galinhas no galinheiro de seu senhor, e que vindo a procura dele achou naquele lugar e deu-lhe uma porretada com um pau e ele caiu no chão, e então

¹¹² FAUSTO, Boris. *Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880 - 1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 13.

*pediu-me que lhe ajudasse a carregar, para o terreiro da casa do seu senhor, e vendo que o alemão se achava mortal o ajudei a carregar até o lugar já mencionado[...]*¹¹³

No decorrer do inquérito ficam claros muitos aspectos da vida no cativo e da cidade. O crime ocorreu durante a madrugada, quando muitas pessoas estavam reunidas em um baile na casa de Guilherme Maier, inclusive a vítima foi vista ali bebendo. Após se divertir, resolveu tentar a sorte e roubar quatro galinhas e um galo da propriedade de Juscelin Franco de Souza, que também se encontrava no baile, mas quando pulava a cerca foi visto por uma família que passava na rua. Amedrontado embrenhou-se pelo banhado, antes de ser alcançado pelo preto José que desferiu o golpe fatal em sua cabeça.

Questionado sobre qual seria motivo pelo qual matou o dinamarquês, José respondeu que estava apenas cumprindo com a obrigação de guardar a casa de seu senhor, empregando todos os esforços necessários para não ser castigado. Argumento simples e válido em uma sociedade escravista. Durante o julgamento foi reconhecido pelo júri que o acusado não teve a intenção de matar, sendo indagados se existiam circunstâncias atenuantes a favor do réu, responderam o seguinte:

*[...] Sim, por onze votos, existem circunstancias atenuantes a favor do réu com razão não ter havido nele pleno conhecimento do mal, e direta intenção de o praticar; e ter ele cometido o crime para evitar maior mal[...]*¹¹⁴

Parece que a vítima não era bem vista na cidade, pois nenhuma testemunha depôs em seu favor. Além disso, no depoimento José diz que não era a primeira vez que o ladrão tinha invadido a propriedade. Sendo chamado no processo primeiramente de alemão e depois de dinamarquês, provavelmente era um imigrante, oriundo da política do governo provincial de substituição do trabalho escravo pela mão-de-obra livre. De acordo com Pereira, a política migratória buscava “*substituir o negro pelo europeu morigerado e com qualidades raciais que mudaria o passado negro de Curitiba*”¹¹⁵. Na percepção dos poderes provinciais, o trabalho possuía qualidades regeneradoras. Todavia, muitos dos estrangeiros que vieram para o Brasil não tinham a capacitação

¹¹³ Arquivo Público do Paraná, Processo – Crime, Curitiba, PI - 6093-240.

¹¹⁴ Idem, Ibidem.

¹¹⁵ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Semeando Iras Rumo ao Progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense, 1829-1889. Op. Cit.*, p. 07.

necessária para exercerem o papel de trabalhadores úteis, tanto na vida rural como na cidade.

Desta maneira, acabavam na miséria, perambulando a procura de trabalho e comida nas cidades. Situação que causava preocupação aos moradores, visto que a ociosidade e pobreza já eram vinculadas a criminalidade. O mau imigrante colocava em perigo o progresso e o projeto civilizador da província do Paraná, causando prejuízo para a paz social e aos bons costumes. Para Roberto Lamb, os conflitos e problemas causados pelos europeus, deixavam exposto para as elites provinciais a suposta dualidade do caráter imigrante, que poderia ser laborioso e respeitador das leis; ou indolente e agitador. Mesmo assim, sua presença era imprescindível, pois “os imigrantes, bons ou maus, ainda representavam a potência civilizadora”¹¹⁶.

Embora sendo reconhecido no julgamento, que José estava apenas cumprindo o dever de proteger a propriedade de seu senhor, quando cometeu o assassinato do dinamarquês ladrão de galinhas, foi condenado pelo juiz que aplicou a seguinte sentença:

*Julgando o réu José, escravo de Joscelin Franco de Souza culpado, o condeno a seis anos de prisão. Tendo em vista, porém, o que se determina no artigo 60 do código penal, comuto esta pena em duzentos açoites, e depois de sofrê-las será entregue ao seu senhor, o qual se obrigará a trazê-lo com um ferro no pescoço, durante um ano*¹¹⁷

Nota-se que a lei foi aplicada ao pé da letra neste caso, já que o artigo 60 do Código Criminal do Império do Brasil, diz exatamente que:

*Se o réu for escravo, e incorrer em pena, que não seja capital, ou de galés, será condenado na de açoites, e depois de sofrê-los, será entregue ao seu senhor, que se obrigará a trazê-lo com um ferro, pelo tempo, e maneira que o juiz designar. O número de açoites será designado na sentença; e o escravo não poderá levar por dia mais de cinqüenta*¹¹⁸

Ao comutar a pena para duzentos açoites, a legislação protegia os interesses do senhor. Possuir um escravo era sinal de status e economicamente era um dos investimentos máximos da época. José tinha sido comprado por Juscelin Franco de

¹¹⁶ LAMB, Roberto. *Uma jornada civilizadora: imigração, conflito social e segurança pública na Província do Paraná – 1867 a 1882*. Op. Cit., p. 36.

¹¹⁷ Arquivo Público do Paraná, Processo – Crime, Curitiba, PI - 6093-240.

¹¹⁸ Art. 60 do Código Criminal do Império do Brasil, das penas Capítulo I, lei de 16 de dezembro de 1830.

Souza há apenas dois anos, e trabalhava no engenho de erva e outros serviços. Era uma propriedade valiosa, ainda mais em uma época onde o preço dos escravos estava alto devido à extinção do tráfico negreiro internacional, e ao fortalecimento do tráfico interprovincial. Por isso, perder um cativo em idade produtiva seria um prejuízo enorme. Os açoites eram, por excelência, a pena mais aplicada aos escravos, que garantia um retorno mais rápido as tarefas, e representavam o castigo justo e incontestado que servia para educar e controlar.

Outro ponto que influenciava na definição da pena, era a relação do escravo com o senhor e a comunidade. José era morador de Curitiba há seis anos, provavelmente bem conhecido na cidade. No processo nenhuma das testemunhas depôs contra ele, o que leva a crer que não era considerado causador de problemas. Atos de rebeldia deviam ser punidos para servirem de exemplo, contudo, o caso do preto José demonstra uma das muitas faces contraditórias e violentas do sistema escravista. Mesmo cumprido com o dever de guardar a propriedade de seu senhor foi condenado a duzentos açoites.

3.4. O escravo e a Justiça

A partir de meados do Oitocentos, o Estado nacional brasileiro procurava consolidar-se utilizando a Justiça na missão de modernização da sociedade. A criação do Código Criminal em 1830 substituiu o livro V das Ordenações Filipinas, considerado ultrapassado e irracional. Com esta reforma, o Estado reorganizou a legislação visando a ordem e controle social, e passou a ser definitivamente o responsável pela punição dos escravos. Ao longo do século foram criadas leis que aos poucos foram enfraquecendo e retirando o poder senhorial. Em 1869 ficaram proibidos a separação das famílias e os açoites públicos; no ano de 1871 foi aprovada a Lei do Ventre Livre; e por fim a Lei dos Sexagenários em 1885¹¹⁹.

A Lei do Ventre Livre modificou a condição dos filhos das escravas, considerados livres quando nascidos a partir desta data. Além disso, criou um Fundo de Emancipação para libertar escravos, sociedades emancipadoras, e permitiu aos escravos o direito ao pecúlio¹²⁰. Com isso, conforme enfatiza Machado, esta lei produziu “*uma série de rachaduras no poder senhorial e em sua capacidade de controle dos seus*

¹¹⁹ MARTINS, Lídia Gonçalves. *A atuação da Justiça nos processos criminais envolvendo escravos (Mariana, 1850-188)*. Disponível em: www.seminariojals.ufop.br/ldia_goncalves_martins.pdf, p. 02.

¹²⁰ GEBARA, A. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871- 1888)*. S. Paulo: Brasiliense, 1986, p. 52.

escravos”¹²¹. Segundo Ademir Gebara, a Lei do Ventre Livre foi decisiva para a organização e disciplina do mercado de trabalho livre no Brasil, pois formulou a estratégia básica a ser seguida no caminho gradual de substituição da escravidão pela mão-de-obra livre. O autor ressalta que o principal objetivo das autoridades era garantir que os escravos libertos continuassem trabalhando:

A lei estava direcionada para tratar cuidadosamente da questão escrava, cuidava de permitir a libertação gradual das gerações seguintes e, através do Fundo de Emancipação, libertar os escravos já nascidos na escravidão, de acordo com as possibilidades existentes. De qualquer modo, negro libertado tinha mesmo é que trabalhar. A questão, por conseguinte, nesse processo de transição, era assegurar que o ex-escravo se mantivesse no mercado de trabalho¹²².

Neste contexto de perda da legitimidade da instituição escravista, surgiu a Lei dos Sexagenários em 1885, que determinava a libertação dos escravos com mais de 65 anos mediante indenização aos proprietários. Marilene Silva argumenta que a referida lei era um ótimo negócio para os senhores “*que se livravam legalmente de escravos improdutivos e ainda recebiam pagamentos superiores ao valor real desse escravo no mercado*”¹²³. Este ponto da lei foi duramente criticado pelos escravos e abolicionistas que de 1885 em diante fizeram da luta pela liberdade sem indenização sua principal bandeira. De acordo com Tadeu Caíres, um dos objetivos das medidas reacionárias da lei era combater os crescentes ataques abolicionistas, que naquele momento já utilizavam de meios ilegais para libertar os escravos. O autor lembra que a pena para aqueles que fossem pegos acobertando a fuga de cativos era de dois anos de prisão. Todavia, estas medidas ocorreram muito tardiamente, uma vez que no decorrer dos anos oitenta o abolicionismo já havia se consolidado como uma causa popular¹²⁴.

O processo de urbanização, na segunda metade do século XIX, possibilitou a intensificação das relações sociais entre os indivíduos livres e escravos, o que levou a ineficácia das leis que procuravam delimitar a presença destes últimos fora do ambiente de trabalho. Conseqüentemente, vigiar e punir não eram tarefas tão simples, uma vez

¹²¹ MACHADO, Maria Helena P. T. *Sendo Cativo nas Ruas: a Escravidão Urbana na Cidade de São Paulo*. Op. Cit., p. 47.

¹²² GEBARA, A. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871- 1888)*. Op. Cit., p. 52.

¹²³ SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. Op. Cit., p. 75.

¹²⁴ SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Op. Cit., pp. 220-221.

que o escravo surge como ser social, e não apenas como um inimigo público e doméstico¹²⁵.

As posturas municipais regulavam as manifestações dos cativos nas danças, batuques e jogos. O objetivo era garantir a tranqüilidade dos espaços públicos controlando o comportamento, e vigiando os passos deste grupo. Era proibido aos escravos saírem à noite sem licença dos senhores, ou se ajuntarem em qualquer estabelecimento, como exposto na lei publicada em 1861, no município de Curitiba:

Art. 88. Andarem os escravos pelas ruas depois do toque de silêncio, sem bilhete de seu senhor, não sendo por motivo justo: pena, vinte e cinco palmatoadas na grade da cadeia esta pena poderá ser comutada em 4 a 6\$000, a requerimento do senhor do escravo.¹²⁶

Art. 92. Fé proibido] consentir ajuntamento de escravos, em qualquer casa: pena 10 a 20\$000.¹²⁷

Contudo, no dia-a-dia era comum os escravos freqüentarem armazéns, bares e tavernas, em razão de contarem com o consentimento e a simpatia de homens livres, proprietários destes locais. Conforme se aproximava a abolição, os números de posturas aumentaram, buscando vigiar não somente escravos, mas a população em geral. Com o insuficiente número de policiais para colocar em prática as proibições, contar com a população livre era fundamental no exercício de vigilância. Porém, nas cidades pequenas como Curitiba, as relações da população com os cativos se tornavam mais estreitas, o que levava a cumplicidade entre eles.

Ao apontar as causas dos crimes na província, como demonstra Lamb, os chefes de polícia direcionavam as principais críticas contra a Justiça institucional, visto que a ação policial, vigilante e repressiva, perdia o efeito nos julgamentos, onde os jurados, escolhidos em sorteio, freqüentemente absorviam os réus¹²⁸. Para a polícia, a impunidade seria a grande responsável pela disseminação da criminalidade. Os jurados muitas vezes conheciam os réus, e deixavam se influenciar pelas relações que possuíam no cotidiano, em vista disso seriam, na visão das forças policiais, desqualificados para punirem os delinqüentes.

¹²⁵ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Semeando Iras Rumo ao Progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense, 1829-1889. Op. Cit.*, p. 71.

¹²⁶ *Apud.* PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. *Livro dos 300 anos da Câmara Municipal de Curitiba. Op. Cit.*, p. 34.

¹²⁷ *Idem*, p. 36.

¹²⁸ LAMB, Roberto. *Uma jornada civilizadora: imigração, conflito social e segurança pública na Província do Paraná – 1867 a 1882. Op. Cit.*, p. 76.

Nos julgamentos de crimes envolvendo escravos, esta realidade também ficava explícita. Os processos analisados anteriormente neste trabalho indicam que o relacionamento dos cativos com a comunidade onde viviam, poderia induzir decisivamente no veredito. José e Manoel foram absolvidos praticamente por unanimidade pelos jurados, além disso, outro detalhe que chama a atenção foi a ausência de críticas contundentes contra eles nos autos do processo. Mesmo durante a investigação, nenhuma testemunha deu alguma declaração negativa sobre os acusados. No caso do escravo Antônio, que matou acidentalmente seu amigo Domingos durante uma caçada, uma das testemunhas afirma que o conhecia “*desde rapazinho como bem comportado e inofensivo*”¹²⁹.

No caso de Manoel, indiciado por tentativa de homicídio, as chances pareciam estar totalmente contra ele, já que a confissão de culpa no primeiro depoimento poderia ter sido fatal. A vítima o acusou e levantou questões sobre a motivação do crime, que não foram suficientes para convencer o júri, que o absolveu duas vezes. Resultado que parece ter causado certa surpresa ao promotor, que ao justificar a necessidade de um novo julgamento deixou clara a sua insatisfação:

*O que constou dos debates em referencia ao motivo que levava o réu a praticar o crime, e que em parte também se vê do mesmo depoimento; a divergência do júri em proferir a sua decisão, tudo enfim prova a criminalidade do réu e produz convicção de que outro não foi o delinqüente.*¹³⁰

Segundo Machado, o julgamento dos escravos deixava clara uma concepção paradoxal do aparato jurídico escravista, “*que, se, por um lado, admitia a nulidade jurídica do escravo, por outro lado, recolocava-o enquanto agente social quando o tornava réu, responsável pelos seus atos*”¹³¹. Manoel foi um exemplo que rompe com a visão de escravo completamente submisso e obediente. Ao se negar a assumir um crime, ficou contra seu senhor e soube utilizar as oportunidades disponíveis para se livrar da condenação, num contexto onde o sistema escravista não mais se pautava em estruturas tão rígidas de convivência com os cativos.

¹²⁹ Arquivo Público do Paraná, Processo – Crime, Curitiba, PI - 8120.312

¹³⁰ Arquivo Público do Paraná, Processo – Crime, Curitiba, PI- 07007-268.

¹³¹ MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888. Op. Cit.*, p. 18.

Outro caso que permite perceber indícios da perda de autoridade senhorial é o processo criminal de 1881 em que o escravo Pelagio, de 14 anos, morador no quarteirão da Cachoeira, denuncia seu senhor José Francisco Guimarães por uma surra que supostamente o deixou aleijado, e também por manter seu irmão Paulino preso dentro de um quarto, acorrentado pelos pés e pelas mãos. A motivação da surra de acordo com Pelagio, seria a demora deste em retornar de uma busca de seis cargueiros de milho no Arraial Queimado, onde foi acompanhado de seu irmão mais velho Francisco. Na acusação, o escravo descreve seu senhor como violento, que castiga seus escravos diariamente, um homem “*mau que diz que mata negro como mata galinha e que negro não tem justiça e sim laço*”¹³².

No exame de corpo de delito feito no cativo foram encontradas várias cicatrizes e um grave ferimento no braço direito, causado por instrumento contundente e cortante. Em sua defesa, Francisco Guimarães alegou que o motivo da surra não foi o afirmado por Pelagio, mas sim por este e seu irmão menor Paulino terem o costume de viver fugindo e roubando os vizinhos. Além disso, o ferimento no braço do escravo teria sido causado por mordida de algum animal. As testemunhas ouvidas no processo confirmaram os argumentos de Francisco Guimarães, descrevendo Pelagio e seu irmão como fujões e praticantes de furtos, e que o ferimento realmente foi causado por mordida de um animal, sendo as acusações de maus tratos infundadas, visto que outros cativos de Francisco Guimarães, inclusive o irmão mais velho de Pelagio chamado Francisco, nunca apanharam porque eram comportados.

Diante destes testemunhos, e com o exame de sanidade atestando a capacidade do escravo em retornar ao trabalho após um período de cura, o juiz considerou improcedente a denúncia feita pelo menino Pelagio. Neste caso, o que chama mais a atenção é a postura do cativo de 14 anos em procurar o delegado para denunciar seu senhor utilizando o argumento de excesso de violência, e a evidente dificuldade deste último em controlar os passos de seus jovens escravos, uma vez que castigar parecia já não surtir o efeito esperado, sendo recorrentes os casos de rebeldia dos irmãos.

Nestas circunstâncias, notou-se nas posturas municipais de Curitiba, durante o século XIX, um progressivo abrandamento das penas infligidas aos escravos, “*que da chibata passam à palmatória e da palmatória à pena de prisão*”¹³³. Resultado da

¹³² Arquivo Público do Paraná, Processo – Crime, Curitiba, PI - 7796.297.

¹³³ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. *Livro dos 300 anos da Câmara Municipal de Curitiba. Op. Cit.*, p. 34.

negociação entre os cativos e a ordem escravista, que sofria as pressões de uma realidade urbana pautada na interação da população livre com a escrava, onde a sensibilidade antiescravista era crescente. O receio de fortalecer ainda mais o desejo de liberdade e revolta, levava as autoridades a desenvolverem necessárias adaptações nos métodos de controle social.

Muitos senhores permitiam que seus escravos tivessem relativa mobilidade, e participassem de divertimentos que eram proibidos pela lei, assim evitavam situações que aumentassem a tensão no cotidiano, e demonstravam ser benevolentes. É preciso lembrar, que o paternalismo serviu no século XIX, muitas vezes para evitar rebeliões, principalmente nos grandes centros, como Rio de Janeiro e Salvador onde a situação de conflitos era mais corrente. Claro que não podemos pensar que o medo de rebeliões no Paraná desta época fosse tão forte como nos grandes centros, porém o mecanismo paternalista era o mesmo.

Como lembra Hebe Mattos, “*o segredo do código paternalista de domínio escravista estava no poder senhorial de transformar em concessão qualquer ampliação do espaço de autonomia no cativo*”¹³⁴. Este sistema criava laços de dependência entre senhores e escravos, que dificilmente eram quebrados, muitas vezes mesmo após a alforria, o escravo continuava submisso aos senhores, pois devia gratidão a este que o libertou, por isso era um expediente mais eficiente do que a violência. Nos julgamentos, o empenho dos senhores para libertarem seus escravos passava pelo óbvio interesse em proteger seus preciosos bens, mas também era uma oportunidade para demonstrar compaixão e comprometimento com os cativos obedientes.

No entanto, o paternalismo não deve ser compreendido apenas como uma estratégia bem sucedida de controle social das classes dominantes, visto que nasceu da necessidade de encontrar soluções para o constante e crescente descontentamento dos escravos com o cativo. Estes souberam tirar vantagens do temor de seus senhores, conseguindo privilégios e tornando suas trajetórias de vida menos penosas, resistindo na busca por melhores condições de sobrevivência e trabalho.

Por fim, notamos neste capítulo que na segunda metade do século XIX a relação dos escravos com a comunidade onde viviam era dinâmica, não ficando restrita apenas ao ambiente de trabalho. Os episódios aqui narrados através dos processos criminais

¹³⁴ CASTRO, H. M. M. de. Laços de Família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, L. F. de (Org.). *História da vida privada no Brasil*. Império: a corte e modernidade nacional. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, pp. 338 – 383, p. 355.

demonstram grande mobilidade dos cativos nas cidades, e deixam evidentes traços pertencentes às relações sociais estreitas com pessoas livres, o que dificultava o controle dos senhores e autoridades. As relações eram tensas e intensas entre livres e cativos, negros e brancos, africanos e imigrantes. Os momentos de solidariedade, conflitos e violência faziam parte desta interação, uma vez que ao conviverem na mesma configuração social os referidos indivíduos compartilhavam experiências numa sociedade escravista em crise.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As fontes apresentadas nesta pesquisa se mostraram muito vivas. Ao analisarmos os processos criminais se evidenciaram situações que permitiram perceber um pouco das experiências vividas pelos cativos, o que possibilitou uma rica abordagem sobre a dinâmica social que pautava suas relações no cotidiano da sociedade escravista paranaense do século XIX. A vida no cativo era difícil e violenta, porém, a inserção do escravo no cotidiano das famílias e das cidades foi criando complexas redes de relacionamento, onde a violência como ferramenta de controle já não era tão eficiente.

O castigo físico sempre foi uma instituição da escravidão, que a acompanhou praticamente até seu fim, entretanto, sua eficácia em impor o medo e a ordem para a escravaria diminuía à medida que o sistema escravista perdia legitimidade, por isso não surtia o efeito ou resultado esperado na segunda metade do século XIX. A ideia de castigar, para que o cativo fosse obediente e disciplinado, muitas vezes surtia o efeito contrário. Como visto no caso dos irmãos Pelagio e Paulino, que apanhavam corriqueiramente, mas continuavam praticando furtos e fugindo, desafiando a autoridade senhorial.

Como vimos, a figura do escravo acompanhou o processo de desenvolvimento e construção das cidades, fosse como escravo alugado, de ganho ou apenas direcionado aos serviços domésticos. Diante de uma maior flexibilidade, que possibilitava uma circulação mais intensa e menos vigiada, muitas relações se formaram entre os cativos e pessoas livres pertencentes aos setores populares. Mesmo no ambiente de trabalho, como no caso da indústria do mate, por exemplo, a interação com os trabalhadores livres contribuiu para o desmantelamento das estruturas de vigilância em que se apoiavam os senhores e autoridades, que já não contavam com o apoio e comprometimento necessários da comunidade.

Vestígios destas relações ficam claros quando não encontramos críticas contundentes das testemunhas ouvidas nos processos criminais contra os escravos acusados, ou mesmo de maneira mais direta através de palavras fraternais de apoio aos cativos, o que evidentemente aumentava as possibilidades de serem absolvidos, uma vez que um depoimento a favor podia fazer a diferença em um momento de grande tensão e dificuldade para o escravo. Como no caso já citado do escravo António, que matou acidentalmente seu amigo Domingos durante uma caçada. A vítima era um homem livre, as coisas podiam se complicar para o réu se sua índole fosse questionada no

juízo. Porém, isso não ocorre em momento algum, inclusive uma das testemunhas afirma que conhecia Antonio “*desde rapazinho como bem comportado e inofensivo*”¹³⁵. Assim, a relação do cativo com a comunidade onde vivia podia influenciar decisivamente no julgamento. Outro exemplo citado na pesquisa que deixou mais escancarada esta realidade é o caso do escravo Manoel, acusado de tentativa de homicídio, que ficou contra seu senhor e foi absolvido duas vezes por unanimidade pelo júri.

Com a legislação imperial enfraquecendo o poder senhorial, e o conseguinte abrandamento das posturas municipais, controlar os passos dos escravos era cada vez mais difícil. O aumento da sensibilidade antiescravista é refletido nas penas aplicadas aos escravos nos processos criminais aqui examinados, onde os acusados não sofreram penas tão duras, sendo muitas vezes absolvidos. Estas situações deixaram expostas as contradições do regime escravista, visto que cativos eram soltos e perdoados após cometerem crimes, ou eram condenados a chibatadas porque eram cativos, quando eram passíveis de sofrerem penas mais duras, como a capital.

Dessa maneira, este trabalho demonstrou ao examinar aspectos da escravidão negra no Paraná, que os cativos souberam tirar proveito da vida na cidade e do dinamismo social que o ambiente urbano propiciava. Muitas vezes não tiveram constrangimento em utilizar a lei contra seus senhores. Na luta pela sobrevivência o escravo não apareceu como um sujeito facilmente controlável, mas sim com grande mobilidade e em constante conflito com o sistema escravista.

¹³⁵ Arquivo Público do Paraná, Processo – Crime, Curitiba, PI - 8120.312

FONTES

Relatórios de presidentes da Província do Paraná (1854-1876). Disponível em:
<http://www.arquivopublico.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=44>

Arquivo Público do Paraná – Documentação Manuscrita

Processo – Crime, Curitiba, 1861, PI - 6093-240.

Processo – Crime, Curitiba, 1870, PI- 07007-268.

Processo – Crime, Curitiba, 1881, PI - 7796.297.

Processo – Crime, Curitiba, 1884, PI - 8120.312

Legislação

Art. 60 do Código Criminal do Império do Brasil, das penas Capítulo I, lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em:

http://www.ciespi.org.br/base_legis/legislacao/COD11a.html

Posturas municipais de Curitiba (1829-1861). In: PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. *Livro dos 300 anos da Câmara Municipal de Curitiba*. Curitiba, 1993.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLACKBURN, Robin. *A construção do escravismo no Novo Mundo, 1492 – 1800*. Trad. Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Record, 2003.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. Brasília: editora Brasiliense, 1987.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Relume Dumará, 1996.

CASTRO, H. M. M. de. Laços de Família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, L. F. de (Org.). *História da vida privada no Brasil*. Império: a corte e modernidade nacional. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, pp. 338 – 383.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. São Paulo: Editora UNICAMP, 2001.

COLATUSSO, Denise Eurich. *Imigrantes alemães na hierarquia de status da sociedade luso-brasileira (Curitiba, 1869 a 1889)*. Dissertação (Mestrado em História) - Setor de Ciências Humanas – UFPR, Curitiba, 2004.

COSTA, Samuel Guimarães da. *A Erva-Mate*. Curitiba: Scientia et Labor, 1989.

FAUSTO, Boris. *Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880 - 1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FRAGOSO, João. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 – 1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

GEBARA, A. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871- 1888)*. S. Paulo: Brasiliense, 1986.

GUTIERREZ, Horácio. *Senhores e escravos no Paraná, 1800 – 1830*. Dissertação (Mestrado em Economia) – USP, São Paulo, 1986.

_____. Donos de terras e escravos no Paraná: padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX. In: *História, São Paulo*, v.25, n.1, 2006, pp. 100-122.

_____. Fazendas de gado no Paraná escravista. In: *Topoi*, Rio de Janeiro, n. 9, 2004, pp. 102 – 127.

HAURESKO, Cecília e MOTEKA, Gabriel. *A pequena propriedade agrária no Paraná Tradicional: origem, localização e caracterização*. Disponível em: <http://www.rc.unesp.br/igce/simpgeo/1076-1093cecilia.pdf>.

HARTUNG, Miriam. Muito além do céu: Escravidão e estratégias de liberdade do Paraná do século XIX. *Topoi*, v. 6, n.10, jan. -jun. 2005, pp. 143-191.

IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. São Paulo: Hucitec Curitiba: Scientia et Labor, 1988.

LAMB, Roberto. *Uma jornada civilizadora: imigração, conflito social e segurança pública na Província do Paraná – 1867 a 1882*. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, UFPR, Curitiba, 1994.

MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo. Brasiliense, 1987.

_____. Sendo Cativo nas Ruas: a Escravidão Urbana na Cidade de São Paulo. In: *História da Cidade de São Paulo*, (Paula Pórta, org.), São Paulo: Paz e Terra, 2004, pp. 59-99.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660 – 1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. *Novos Estudos - CEBRAP*. Nº 74, 2006, pp. 107-123.

_____. *Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX*. Texto apresentado no Seminário Mensal em Espaço e Sociabilidades UFPR, Curitiba, 2012, pp. 01-45.

MARTINS, Lídia Gonçalves. *A atuação da Justiça nos processos criminais envolvendo escravos (Mariana, 1850-188)*. Disponível em: [www.seminariojals.ufop.br lidia_goncalves_martins.pdf](http://www.seminariojals.ufop.br/lidia_goncalves_martins.pdf).

MARTINS, Romário. *História do Paraná*. Curitiba: Farol do Saber, 1995.

OLIVEIRA, Dennison de. *Urbanização e Industrialização no Paraná*. Curitiba: SEED, 2001.

PARDO, Terezinha Regina Bussetti. *Das Relações familiares dos escravos no Paraná do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, UFPR, Curitiba, 1993.

PENA, E.S. *O Jogo da Face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. V.1 Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, UFPR, Curitiba, 1990.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Fazendeiros, industriais e não-morigerados: ordenamento jurídico e econômico da Sociedade Paranaense (1829-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, UFPR, Curitiba, 1990.

_____. *Semeando Iras Rumo ao Progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense, 1829-1889*. Curitiba: Ed. UFPR, 1996.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. *Livro dos 300 anos da Câmara Municipal de Curitiba*. Curitiba, 1993.

PORTELA, Bruna Marina. *Caminhos do cativo: a configuração de uma comunidade escrava (Castro, São Paulo, 1800-1830)*. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, UFPR, Curitiba, 2007.

REIS, João José. A greve negra de 1857 na Bahia. *Revista USP*. São Paulo, nº 18, 1993, pp. 6-29.

REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *História da Alimentação no Paraná*. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

_____. *Vida material e vida econômica*. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação (SEED), 2001.

SILVA, Claudia Christina Machado e. *Escravidão e grande lavoura: o debate parlamentar sobre a Lei de Terras (1842 – 1854)*. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas– UFPR, Curitiba, 2006.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: HUCITEC, 1988.

SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Caminhos e descaminhos da abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Curitiba: UFPR/SCHLA, 2007.

SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de Historia*. São Paulo. V.8 n° 16, 1988, pp. 107-142.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. *História do Paraná*. Curitiba: Editora Gráfica Vicentina, 1972.

WESTPHALEN, Cecília Maria. *O Barão dos Campos Gerais e o comércio de tropas*. Curitiba: CD Editora, 1995.